



Programa de Pós-Graduação em  
**Enfermagem**

ufjf

**FACULDADE DE ENFERMAGEM**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO**

**MESTRADO ACADÊMICO EM ENFERMAGEM**

**Março de 2021**

**Juiz de Fora**

**Minas Gerais**



Programa de Pós-Graduação em  
**Enfermagem**

ufjf

**Reitor**

Prof. Dr. Marcus Vinicius David

**Vice-reitora**

Profª Drª Girlene Alves da Silva

**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**

Profª Drª Monica Ribeiro de Oliveira

**Diretor da Faculdade de Enfermagem**

Prof. Dr. Marcelo da Silva Alves

**Coordenador do Programa de Pós-Graduação**

Prof. Dr. Fábio da Costa Carbogim

**Vice Coordenador do Programa de Pós-Graduação**

Prof. Dr. Ricardo Bezerra Cavalcante

**Comissão de Revisão do Regimento**

**MEMBROS TITULARES**

Professor Dr. Fábio da Costa Carbogim (Presidente)

Professor Dr. Ricardo Bezerra Cavalcante

Professora Dra. Angélica da Conceição Oliveira Coelho

Professor Dr. Thiago César do Nascimento

Professora Dra. Edna Aparecida Barbosa de Castro

**MEMBRO SUPLENTE**

Professora Dra. Kelli Borges dos Santos

## SUMÁRIO

<b>1. Identificação do Curso</b> .....	<b>5</b>
<b>2. Histórico e contextualização do Programa</b> .....	<b>6</b>
<b>3. Caracterização do PPGENF/UFJF</b> .....	<b>14</b>
3.1. Área de Concentração .....	14
3.2. Linhas de Pesquisa .....	14
3.3. Descrição sintética do esquema de oferta de curso .....	14
<b>4. Objetivos do curso</b> .....	<b>15</b>
4.1 Objetivo geral .....	15
4.2 Objetivos específicos .....	15
<b>5. Missão</b> .....	<b>16</b>
<b>6. Público Alvo</b> .....	<b>17</b>
<b>7. Corpo Docente segundo linhas de pesquisa</b> .....	<b>18</b>
<b>8. Grupos de pesquisa vinculados ao PPGENF/UFJF</b> .....	<b>19</b>
<b>9. Estrutura curricular</b> .....	<b>20</b>
9.1 Núcleo de Disciplinas Obrigatórias .....	20
9.2 Núcleo de Disciplinas Optativas .....	20
9.3 Créditos para Elaboração da Dissertação .....	21
<b>10. Planos de Ensino das Disciplinas</b> .....	<b>22</b>
<b>11. Metodologia de ensino</b> .....	<b>36</b>
<b>12. Avaliação de desempenho do discente</b> .....	<b>37</b>
<b>13. Infraestrutura do PPGENF/UFJF</b> .....	<b>38</b>
<b>14. Perfil do Egresso</b> .....	<b>40</b>
<b>15. Elaboração da dissertação</b> .....	<b>41</b>
<b>16. Cooperação acadêmica instituições nacionais e internacionais</b> .....	<b>42</b>
<b>17. Regimento do PPGENF/UFJF</b> .....	<b>44</b>

## 1 - Identificação do Curso

Nome do Programa: Programa de Pós-graduação em Enfermagem

Área de Concentração: Cuidado em Saúde e Enfermagem

Área de Avaliação: Enfermagem

Instituição formadora: Universidade Federal de Juiz de Fora

Unidade Acadêmica: Faculdade de Enfermagem

Coordenador do Programa: Fábio da Costa Carbogim

- E-mail: [fabiocarbogim@gmail.com](mailto:fabiocarbogim@gmail.com)
- Telefone Comercial: (32) 98832-7228
- Formação: Graduação em Enfermagem
- Titulação: Doutorado em Ciências (USP)
- Currículo na plataforma Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3024714226224133>

Vice Coordenador do Programa: Ricardo Bezerra Cavalcante

- E-mail: [ricardocavalcante.ufjf@gmail.com](mailto:ricardocavalcante.ufjf@gmail.com)
- Telefone Comercial: (32) 98503-3443
- Formação: Graduação em Enfermagem
- Titulação: Doutorado em Ciência da Informação (UFMG)
- Currículo na plataforma Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8207340549285627>

## 2 - Histórico e contextualização do Programa

O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Juiz de Fora (PPG-Enf) foi criado em Agosto de 2010 com a aprovação do curso de Mestrado. A proposta inicial foi encaminhada pelo Departamento de Enfermagem Aplicada seguiu a tramitação prevista na instituição conforme os requisitos da legislação vigente, sendo reconhecido e homologado pelo Conselho Nacional de Educação Portaria MEC 1225 de 05/10/2010, publicado no DOU em 20/10/2010 seção 01, p 42. Os objetivos iniciais eram os de possibilitar o desenvolvimento e enriquecer a competência técnica e científica de graduados em enfermagem para o exercício das atividades profissionais de ensino e pesquisa, conduzindo-os ao grau de Mestre em Enfermagem e o de formar pessoal qualificado para o exercício das atividades de ensino superior em enfermagem e com habilidade para desenvolver pesquisa.

Iniciou com a área de concentração: Cuidado em Saúde e Enfermagem, apoiada por duas linhas de pesquisa articuladas por uma estrutura acadêmica de disciplinas. Na primeira linha “Fundamentos Teóricos, Políticos e Culturais do cuidado em Saúde e Enfermagem”, buscava-se avançar na ciência e disciplinas da Enfermagem; e na conformação da identidade da profissão em sua dimensão social. A outra linha, “Tecnologia e Comunicação no cuidado em saúde e Enfermagem” visava produzir conhecimentos capazes de converter o processo de cuidar de indivíduos, famílias, cuidadores e coletividade ao longo do ciclo de vida em tecnologias apropriadas ao processo de trabalho na área de saúde e de enfermagem.

A estrutura curricular inicial exigia do pós-graduando 30 créditos para a integralização no PPG-Enf, sendo 21 obrigatórios (8 em disciplinas na área de concentração; 3 em Práticas de Ensino, 10 processos de construção da dissertação para a conclusão do mestrado) e 9 créditos em disciplinas eletivas, incluindo disciplinas metodológicas.

Criou-se a disciplina obrigatória Educação em Enfermagem e as disciplinas de Prática de Ensino I e II, consideradas estágio de docência, como estratégia didático-pedagógica para a inserção dos pós-graduandos no processo de ensino de graduação, sob a supervisão do docente orientador.

Após dois anos e meio de curso, o PPG-Enf recebeu a primeira Avaliação Trienal da CAPES, ocorrida em 2013, obtendo a nota 3 e recebendo, à época, a recomendação: elaborar um “planejamento com

vistas ao desenvolvimento futuro, contemplando os desafios internacionais da área na produção do conhecimento, seus propósitos na melhor formação de seus alunos, suas metas quanto à inserção social mais rica dos seus egressos conforme os parâmetros da área”.

Uma iniciativa de docentes do PPG-Enf no primeiro triênio foi a elaboração do Projeto e Implantação de Programa de Doutorado Interinstitucional (DINTER) em parceria com a Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), objetivando ampliar a formação e titulação de docentes da unidade acadêmica para ingresso no Programa, além de buscar parcerias acadêmicas profícuas ao fortalecimento das ações acadêmicas. Outra foi a oficialização de parceria acadêmica entre grupos de pesquisa vinculados ao PPG-Enf e grupos de instituições nacionais (UFMG) em 2012 e internacionais (Coimbra/Portugal) em 2013 e 2014 para o desenvolvimento de pesquisas multicêntricas.

Inicialmente, o corpo docente permanente inicial foi composto por dez membros: Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Anna Maria de Oliveira Salimena; Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Betânia Maria Fernandes; Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Cristina Arreguy-Sena; Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Denise Barbosa de Castro Friedrich; Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Edna Aparecida Barbosa de Castro; Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Girlene Alves da Silva; Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Ieda Maria Ávila Vargas Dias; Prof. Dr. Marcelo da Silva Alves; Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Rosângela Maria Greco e Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Sonia Maria Dias; e uma docente colaboradora, a Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Tereza Cristina Soares.

No que se refere à composição do corpo docente do Programa, este passou por sucessivas reestruturações, justificadas por aposentadorias e ingresso de novos doutores na unidade acadêmica. Em 2015 houve um edital para credenciamento de docentes colaboradores, ocorrendo a ampliação para 17 componentes (12 do corpo permanente e cinco colaboradores, a saber: Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Elenir Pereira de Paiva; Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Heloisa Campos Paschoalin; Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Nádia Fontoura Sanhudo; Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Vânia Maria Freitas Bara e Prof. Dr. Thiago César Nascimento. Em 2016, os referidos docentes colaboradores passaram para o quadro de professores permanentes.

Em 2017, um edital para credenciamento de docentes colaboradores foi aberto e foram aprovados quatro professores, a saber: Prof. Dr. Fábio da Costa Carbogim, Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Kelli Borges dos Santos, Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Beatriz Francisco Farah e Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Angélica da Conceição Oliveira Coelho. O Prof. Dr. Fábio da Costa Carbogim, a Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Kelli Borges dos Santos e a Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Beatriz Francisco Farah passaram para o quadro de professores permanentes em 2018. A Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Angélica da Conceição

Oliveira Coelho foi mantida como colaboradora pelo fato de encontrar-se em licença-maternidade no período.

Tal iniciativa possibilitou o ingresso de cinco docentes colaboradores, caracterizando um movimento de inclusão e ampliação de potencialidades que se mostravam afinadas com as metas do programa. Esse movimento foi pensado no sentido de não causar descontinuidade do Programa nos anos subsequentes, visto as aposentadorias dos docentes do corpo permanente. Em outubro de 2017, deu-se a aposentadoria da Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Betânia Maria Fernandes por motivo de saúde. Dessa forma, em dezembro de 2018, o corpo docente era composto por 20 docentes (18 do corpo permanente e dois colaboradores).

No ano de 2018, houve cinco homologações de aposentadorias de professores do corpo permanente, com a saída de três e permanência de dois no Programa. A Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Heloisa, a Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Vânia e a Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Rosângela se aposentaram e solicitaram desligamento do Programa. A Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Denise e a Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Anna Maria permaneceram no Programa na qualidade de Professoras convidadas, compondo o quadro de Professores Permanentes. A partir de fevereiro de 2018, a Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria Carmen Simões Cardoso de Melo passou a integrar o quadro de professores colaboradores. Tal decisão foi tomada pela referida professora ter assumido um cargo administrativo na Reitoria da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

Em fevereiro de 2018 o PPG foi contemplado no Edital nº 28, da UFJF, de 21 de setembro de 2017, recebendo como Professora Visitante a Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maíra Buss Thofehrm, a qual integrou o quadro de DP do Programa. Além desse, um edital foi aberto para credenciamento de docentes colaboradores em setembro de 2018, com o ingresso de dois professores colaboradores, a Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Thaís Vasconcelos Amorim e a Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Hérica Silva Dutra, as mesmas em dezembro de 2018 passaram para o quadro de DP, o qual ficou composto de 20 docentes, sendo 18 do corpo permanente e dois colaboradores.

No ano de 2019, seguindo o planejamento de transição do corpo docente, houve homologação da aposentadoria da Prof<sup>a</sup>. Cristina Arreguy-Sena, e duas solicitações de descredenciamento para o ano seguinte, das Professoras colaboradoras Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria Carmen Simões Cardoso de Melo e Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Sonia Maria Dias. Com a saída da DP Cristina Arreguy se credenciou, em 2020 no PPG, como DP o professor Dr. Ricardo Bezerra Cavalcante. Em março de 2020 a professora Edna Barbosa se aposentou,



contudo manteve-se no quadro de DP do PPG. Dessa forma, em dezembro de 2020, o corpo docente era composto de 18 DP, todos com dedicação de 40h atividades/semana na UFJF, em regime de Dedicação Exclusiva (DE) e atuantes em atividades de ensino na Graduação e na Pós-Graduação, na Pesquisa e na Extensão.

Destacamos que as ações planejadas pelo colegiado do PPG buscaram fazer com que o processo de transição dos docentes decorrente de aposentadorias ocorresse de maneira que não fragilizasse o Programa. O colegiado do Programa tem clareza de que as mudanças propostas devem ser incrementais, com um mecanismo definido de transição, não afetando as atividades e o planejamento do Programa. As atividades que os professores assumem ao ingressarem no PPG como colaboradores visam contribuir para a construção de habilidades para assumir orientações de mestrandos.

A instituição possui uma Política de Credenciamento e Recredenciamento do corpo docente que considera critérios sobre a produção mínima para os professores ingressarem no Programa e se manterem vinculados a ele. Nesse sentido, ao final de 2020 foi aberto novo edital de credenciamento e recredenciamento com o objetivo de formar um corpo permanente sólido e produtivo, com estímulo a entrada de novos doutores. Neste edital foi credenciada a Profa. Dra. Paula Krempser.

Além do percurso histórico que descreve a composição do corpo docente, destaca-se a relevância e o impacto do Programa na região da Zona da Mata Mineira e Vertentes, na área da enfermagem, onde há apenas o Mestrado Acadêmico da Faculdade de Enfermagem da UFJF. Há uma demanda por essa formação, uma vez que, só no município de Juiz de Fora, existem cinco Cursos de Graduação em Enfermagem e além dos outros Cursos de Graduação ofertados em outras regiões. Assim destacamos a relevância do Programa, visto que recebemos enfermeiros egressos das faculdades da cidade e da região, bem como do Estado do Rio de Janeiro, discente estrangeiro, e a solicitação de Cotutela de mestrandos de outros países da América Latina.

Desde sua criação, o PPGEnf/UFJF tituló 141 mestres: em 2012 - dez; 2013 - dez; 2014 - 14; 2015 - 19; 2016 - 20; 2017-19, 2018 - 17, em 2019-20; em 2020- 12 mestres titulados. A busca por formação em nível de mestrado é contínua com as inscrições de 54 candidatos no processo seletivo/2019. Em 2020, considerando contexto epidemiológico, foi aberto edital específico para preenchimento de vagas e inserção de alunos nos projetos dos docentes que tinham como objeto de pesquisa a COVID-19. Nesse edital se inscreveram 86 candidatos para 7 vagas.

Em relação à origem dos mestrados, no ano de 2017, dos 20 matriculados no PPG, 11 eram oriundos de Juiz de Fora, quatro do Estado do Rio de Janeiro e quatro de outras cidades do interior de Minas Gerais e um do Peru. No ano de 2018, foram matriculados 19 novos alunos, sendo nove oriundos de Juiz de Fora, quatro do Estado do Rio de Janeiro e seis de outras cidades do interior de Minas Gerais. Em 2019, foram matriculados 24 novos alunos, sendo nove oriundos de Juiz de Fora, quatro do Estado do Rio de Janeiro e 11 de outras cidades do interior de Minas Gerais.

Ao longo do período, o PPGENF/UFJF tem conseguido ofertar bolsas para os discentes captadas de diversas agências de fomento. Atualmente dispõe anualmente de sete bolsas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes); duas da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (Fapemig) e quatro da UFJF (recurso da própria UFJF).

Enfatizamos que a missão do PPGENF/UFJF está sendo cuidadosamente acompanhada. Foi instituído pelo PPG em 2017, e continua sendo aprimorado, o acompanhamento da atuação profissional dos egressos, visando não somente conhecer sua trajetória após o mestrado, mas também fortalecer o vínculo dos mesmos com os grupos de pesquisa do PPGENF. Verifica-se que os egressos têm assumido posições estratégicas em órgãos públicos, no exterior, no Ministério da Saúde, na Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais e nas Secretarias Municipais de Saúde. Também atuam na área da assistência, inserem-se no ensino e dão seguimento à vida acadêmica com o curso de doutoramento.

Os produtos obtidos nos estudos desenvolvidos no âmbito do PPGENF/UFJF buscam contribuir com a área da Enfermagem e suas subáreas, com produção de conhecimento para a formação dos mestrados, considerando práticas multi e interdisciplinares para o cuidado em saúde. No entanto, permanece o desafio de busca de excelência e inovação no processo de transferência de conhecimento e tecnologia para a melhoria da qualidade do cuidado individual e coletivo à saúde humana.

O PPGENF/UFJF, desde sua criação, tem contribuído para o desenvolvimento de pesquisas que propiciam subsídios para a tomada de decisão no campo do cuidado em saúde e em enfermagem, com o aprimoramento dos quadros locais e regionais da área da saúde e com a formação de docentes para atender a demanda dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação da área da saúde em nossa região. Destacamos a articulação do PPGENF/UFJF com os serviços de saúde da região, em que docentes e

discentes estão inseridos por meio das atividades teórico-práticas realizadas no ensino, pesquisa e extensão. Os projetos de extensão são desenvolvidos nos serviços de saúde integrando a temática estudada nos grupos de pesquisa.

Na articulação com os serviços de saúde da rede local, cabe destacar que os docentes têm desenvolvido suas ações nesses espaços com os mestrandos, no sentido de fortalecer os saberes e, ao mesmo tempo, contribuir para a melhora da qualidade dos serviços. A inserção dos discentes tanto no desenvolvimento de disciplinas específicas com vistas à formação dos mestres quanto como local da pesquisa tem fortalecido esses espaços de saber. Vale destacar que, além do Hospital Universitário da UFJF, há o estabelecimento das parcerias via convênios da UFJF com outros cenários regionais, tais como: Secretaria Municipal de Saúde Saneamento e Desenvolvimento Ambiental da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora; Associação Feminina de Prevenção e Combate ao Câncer de Juiz de Fora (Ascomcer); Hospital Regional Dr. João Penido (Hospital Geral Estadual); Hospital Dr. João Felício (Hospital Geral referência na região para cirurgia cardíaca e cuidados intensivos); Abrigo Santa Helena (que cuida de pessoas idosas); Instituto Oncológico, Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora, entre outros serviços de saúde parceiros que são possibilidades reais do desenvolvimento do processo de ensino- aprendizagem, de extensão, de pesquisa e retrata o esforço de consolidar essas parcerias locais e regionais capazes de reunir vários cenários vivos de investigação, o que fortalece a formação do docente.

Acreditamos que a integração entre a iniciação científica, pós-graduação e extensão seja importante para a formação dos mestrandos, além de propiciar retorno social dos trabalhos desenvolvidos no PPGENF/UFJF. Há um incentivo para os DP participarem dos editais de iniciação científica, cujos projetos de pesquisas são integrados aos grupos de pesquisas e articulados com as produções científicas produzidas. O PPGENF/UFJF tem contribuído com a produção e divulgação do conhecimento na região Sudeste do país, principalmente na Zona da Mata Mineira e no interior do Estado do Rio de Janeiro. Para dar visibilidade à produção e difundir os grupos de pesquisa do Programa, temos promovido cursos e eventos abertos à participação dos discentes e toda a comunidade acadêmica. Tais eventos visaram a capacitação e instrumentalização de profissionais, de discentes em iniciação científica, mestrandos e pesquisadores na área de enfermagem e saúde.

Destacam-se, ainda, no âmbito da inserção social, os convênios com a Organização Pan-americana de Saúde (Opas) e Ministério da Saúde para a realização do Programa Pró-Saúde, Programa de Educação

para o Trabalho (PET-Saúde) na área de Saúde da Família, que favorecem a inserção de pós-graduandos na rede de cuidados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) e as ações de Educação a Distância que se apresentam como estratégia de formação de profissionais de diversas áreas no Brasil.

Cabe mencionar que a premente preocupação com o futuro do PPGENF/UFJF tem mobilizado continuamente o envolvimento e comprometimento dos docentes, gerando reflexões sobre como conciliar as possibilidades de produção do grupo com o comprometimento com as metas do PPGENF/UFJF, gerando um replanejamento das ações, redefinição de metas e a busca por estratégias que possibilitassem a aproximação entre os docentes doutores com potencialidades segundo critérios de afinidades de temáticas e abordagens metodológico-filosóficas no sentido de constituir um grupo socialmente alinhados com os parâmetros de avaliação da CAPES, buscando por consolidar as potencialidades e o PPGENF/UFJF na região.

Como forma de discutir estratégias para o fortalecimento da Pesquisa em Enfermagem no estado de Minas Gerais, o PPGENF/UFJF integra o grupo dos Programas de Pós-graduação mineiro, e vem participando do planejamento e da execução do Fórum Mineiro de Pós-Graduação em Enfermagem. Disciplinas compartilhadas, na modalidade a distância, têm proporcionado integração com os demais PPGENF de Minas Gerais.

O empenho dos docentes e seus respectivos mestrandos visam construir uma rede de pesquisa, considerando as áreas de atuação temática e abordagens metodológicas com outros pesquisadores. Estamos trabalhando na construção de pesquisas multicêntricas e participação em editais de órgãos de fomento para dar mais qualidade e visibilidade às produções científicas do PPGENF/UFJF.

Enfatiza-se que o planejamento das ações do PPGENF/UFJF é convergente com as propostas do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFJF, cujas ações buscam dar visibilidade nacional e internacional às pesquisas desenvolvidas por essa universidade. O corpo docente está comprometido com o aprimoramento dos estudos desenvolvidos no PPGENF/UFJF e vislumbra alcançar as condições necessárias para solicitar a criação do curso de Doutorado. Há um esforço e movimento crescente do corpo docente na participação de editais para o financiamento de projetos e pela participação em trabalhos com pesquisadores internacionais.

Temos buscado consolidar as parcerias com outras Universidades, o que tem fortalecido o ensino e as pesquisas multicêntricas, por meio da participação de professores, discentes do programa e egressos. Neste sentido, se destacam: Universidade Estadual de Campinas; Universidade Federal de Santa Catarina; Universidade Federal do Rio de Janeiro, Universidade Federal de Pelotas, e Universidade Federal de Minas Gerais, Escola Superior de Enfermagem de Coimbra e Universidade de São Paulo.

#### 3.1. Área de Concentração: Cuidado em Saúde e Enfermagem

#### 3.2. Linhas de Pesquisa:

**LINHA 1 - Fundamentos Teóricos, Políticos e Culturais do cuidado em Enfermagem e Saúde:** Integra estudos sobre modelos e fundamentos teóricos; histórico-culturais; sociais; políticos, econômicos; raciais, de gênero e de classe no âmbito da gestão do cuidado; do sistema de saúde; do trabalho; das práticas em enfermagem e em saúde. Alicerça-se em conhecimentos interdisciplinares, buscando avançar na ciência da enfermagem, na consolidação de sua autonomia e identidade profissional.

**LINHA 2 - Tecnologia e inovação no cuidado em saúde e Enfermagem:** Integra estudos sobre o desenvolvimento, a transferência e a avaliação de inovações tecnológicas no contexto do cuidado em saúde e enfermagem; Referenciais teóricos e metodológicos relacionados ao estudo de tecnologias e de inovações; Fenômenos infocomunicacionais no contexto da saúde e do cuidado em enfermagem. Busca-se formar o indivíduo com excelência acadêmica na produção de conhecimentos, indicadores, inovações e tecnologias para o sistema de saúde e sociedade.

#### 3.3. Descrição sintética do esquema de oferta de curso

Seleção e entrada anual a partir de processo seletivo normatizado pela instituição (regimento do PPGENF/UFJF em anexo).

## **4. Objetivos do curso**

### **4.1 Objetivo geral:**

Formar profissionais com excelência acadêmica na produção de informações, indicadores e tecnologias para o sistema de saúde e sociedade conduzindo-os ao grau de Mestre em Enfermagem.

### **4.2 Objetivos específicos:**

- Formar pessoal qualificado para o exercício da docência e pesquisa na área do cuidado em saúde e enfermagem;
- Impulsionar a pesquisa, a educação e o cuidado em práticas clínicas avançadas, dentro do escopo legal e ético da Enfermagem;
- Produzir conhecimentos, informações, indicadores e tecnologias que gerem impacto social e políticas públicas de saúde.

## 5. Missão

O PPGENF/UFJF tem sua missão e objetivos atrelados ao planejamento organizacional, através do Programa de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Federal de Juiz de Fora - 2016-2020 (Link: <https://www2.ufjf.br/propp/pos-graduacao/sucupira/> e [http://www.ufjf.br/transparencia/files/2018/01/pdi\\_corrigido.pdf](http://www.ufjf.br/transparencia/files/2018/01/pdi_corrigido.pdf)), que tem por missão: *“produzir, sistematizar e socializar o saber filosófico, científico, artístico e tecnológico, ampliando e aprofundando a formação do ser humano para o exercício profissional, a reflexão crítica, a solidariedade nacional e internacional, na perspectiva da construção de uma sociedade justa e democrática e na defesa da qualidade de vida”*.

Nesse sentido, de acordo com o PDI UFJF (<https://www2.ufjf.br/propp/pos-graduacao/sucupira/>), busca-se durante o quadriênio, a excelência acadêmica do PPGENF/UFJF, através da produção de conhecimentos, indicadores e tecnologias que gerem inserção e impacto social no sistema de saúde de Juiz e Fora e região.



## **6. Público Alvo**

O PPGENF/UFJF destina-se a profissionais graduados em curso superior portadores de diploma de nível superior emitido por instituições oficiais, reconhecidas pelo Ministério da Educação do Brasil.

## 7 - Corpo Docente segundo linhas de pesquisa.

Linhas de Pesquisa	Docente Permanente	Formação
Fundamentos Teóricos, Políticos e Culturais do cuidado em Enfermagem e Saúde	<b>Beatriz Francisco Farah</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/9381626151864695">http://lattes.cnpq.br/9381626151864695</a>	Doutorado
	<b>Denise Barbosa de Castro Friedrich</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/6335733755856473">http://lattes.cnpq.br/6335733755856473</a>	Doutorado
	<b>Edna Aparecida Barbosa de Castro</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/0919629615453590">http://lattes.cnpq.br/0919629615453590</a>	Doutorado
	<b>Geovana Brandão Santana Almeida</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/7445035393794425">http://lattes.cnpq.br/7445035393794425</a>	Doutorado
	<b>Girlene Alves da Silva</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/8288874998445424">http://lattes.cnpq.br/8288874998445424</a>	Doutorado (Pós-Doc pela UERJ)
	<b>Marcelo da Silva Alves</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/2231603054269458">http://lattes.cnpq.br/2231603054269458</a>	Doutorado (Pós-Doc pela UFJF)
	<b>Nádia Fontoura Sanhudo</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/1632693080890892">http://lattes.cnpq.br/1632693080890892</a>	Doutorado
	<b>Thais Vasconcelos Amorim</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/7449298103537972">http://lattes.cnpq.br/7449298103537972</a>	Doutorado
Tecnologia e inovação no cuidado em saúde e Enfermagem	<b>Angélica da Conceição Oliveira Coelho</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/9228583911463623">http://lattes.cnpq.br/9228583911463623</a>	Doutorado
	<b>Fábio da Costa Carbogim</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/3024714226224133">http://lattes.cnpq.br/3024714226224133</a>	Doutorado
	<b>Hérica Silva Dutra</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/3486018823562435">http://lattes.cnpq.br/3486018823562435</a>	Doutorado
	<b>Kelli Borges dos Santos</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/6912690133536842">http://lattes.cnpq.br/6912690133536842</a>	Doutorado (Pós-Doc pela EESP)
	<b>Paula Krempser</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/0320270020958846">http://lattes.cnpq.br/0320270020958846</a>	Doutorado
	<b>Ricardo Bezerra Cavalcante</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/8207340549285627">http://lattes.cnpq.br/8207340549285627</a>	Doutorado (Pós-Doc pela UFMG)
	<b>Thiago Cesar Nascimento</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/5562595995114431">http://lattes.cnpq.br/5562595995114431</a>	Doutorado (Pós-Doc pela UFRJ)

Linha de pesquisa	Docente Colaborador	Formação
Fundamentos Teóricos, Políticos e Culturais do cuidado em Enfermagem e Saúde	<b>Anna Maria de Oliveira Salimena</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/8473049207261249">http://lattes.cnpq.br/8473049207261249</a>	Doutorado
	<b>Denise Barbosa de Castro Friedrich</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/6335733755856473">http://lattes.cnpq.br/6335733755856473</a>	Doutorado
	<b>Zuleyce Maria Lessa Pacheco</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/7220903075213300">http://lattes.cnpq.br/7220903075213300</a>	Doutorado (Pós-Doc pela UERJ)
Tecnologia e inovação no cuidado em saúde e Enfermagem	<b>Elenir Pereira de Paiva</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/5747537211282929">http://lattes.cnpq.br/5747537211282929</a>	Doutorado (Pós-Doc pela Escola Superior de Enfermagem de Coimbra)

## 8. Grupos de pesquisa vinculados ao PPGENF/UFJF

As atividades dos docentes do PPGENF/UFJF ocorrem no âmbito dos Grupos/Núcleos de estudos e pesquisas certificados pelo CNPq:

- **O Cotidiano do Cuidar em Enfermagem.**
  - Líder: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Girlene Alves da Silva
  
- **Grupo de Pesquisa e Estudos Avançadas em Enfermagem – (GEPAE)**
  - Líder: Prof. Dr. Fábio da Costa Carbogim e Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Kelli Borges dos Santos;
  
- **Grupo de Pesquisa sobre Filosofia e Sociologia do Cuidado Humano no Cotidiano da Saúde e da Enfermagem**
  - Líderes: Prof<sup>o</sup>. Dr<sup>o</sup>. Marcelo da Silva Alves; Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Thais Vasconcelos Amorim
  
- **Tecnologia Cultura e Comunicação em Saúde e em Enfermagem (TECCSE)**
  - Líder: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Paula Krempser
  
- **Grupo de Estudos e Pesquisa sobre Autocuidado e Processo Educativo em Saúde e Enfermagem – (GAPESE)**
  - Líderes: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Edna Aparecida Barbosa de Castro; Prof. Dr. Ricardo Bezerra Cavalcante.
  
- **Gerência em Saúde e em Enfermagem (GESEnF)**
  - Líderes: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Nádia Fontoura Sanhudo e Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Beatriz Francisco Farah;
  
- **Núcleo de Estudos em Infecções e Complicações relacionadas à Assistência à Saúde (NEICAS)**
  - Líderes: Prof<sup>o</sup> Dr<sup>o</sup> Thiago César do Nascimento e Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Angélica da Conceição
  - Oliveira Coelho.

## 9. Estrutura curricular

A matriz curricular do PPGENF/UFJF é composta por 4 (quatro) disciplinas obrigatórias e 7 (sete) optativas. Para integralizar o curso o estudante deverá cumprir 32 créditos (12 créditos de disciplinas obrigatórias, 8 créditos de disciplinas optativas e 12 créditos da elaboração da dissertação).

### 9.1 Núcleo de Disciplinas Obrigatórias (12 créditos)

Disciplina	Cr	Docentes responsáveis
Bases teóricas e Fundamentos do Cuidado em Enfermagem	3	Marcelo da Silva Alves Thais Vasconcelos Amorim Girlene Alves da Silva
Tecnologia e Inovação no Cuidado em Saúde e Enfermagem	3	Ricardo Bezerra Cavalcante Hérica Silva Dutra Angélica da Conceição O. Coelho Fábio da Costa Carbogim Kelli Borges dos Santos Thiago César do Nascimento Paula Krempser
Fundamentos da pesquisa em saúde e enfermagem	3	Geovana B. Santana Almeida Thiago César do Nascimento Edna A. Barbosa de Castro Fábio da Costa Carbogim Ricardo Bezerra Cavalcante Paula Krempser
Educação em Enfermagem	3	Denise B. de Castro Friedrich Fábio da Costa Carbogim Edna A. Barbosa de Castro Beatriz Francisco Farah

### 9.2 Núcleo de Disciplinas Optativas (17 créditos)

Disciplina	Cr	Docentes responsáveis
Pesquisa qualitativa em saúde e enfermagem	4	Edna A. Barbosa de Castro Thais Vasconcelos Amorim Nádia Fontoura Sanhudo
Gestão, planejamento e avaliação em saúde	2	Beatriz Francisco Farah Nádia Fontoura Sanhudo
Epidemiologia e métodos quantitativos aplicados à saúde	4	Hérica Silva Dutra Angélica da Conceição O. Coelho Kelli Borges dos Santos Paula Krempser
Práticas de Ensino em Enfermagem I	2	Docente orientador
Práticas de Ensino em Enfermagem II	2	Docente orientador
*Tópicos especiais em saúde e enfermagem	2	Demanda do PPGEnf

Comunicação científica em inglês	1	Hérica Silva Dutra Kelli Borges dos Santos
----------------------------------	---	---

\*Representa disciplina de área específica a ser oferecida de acordo com a demanda do PPGEnf, dos professores e com a aprovação do Colegiado.

### 9.3 – Créditos para Elaboração da Discentação (12 créditos)

Disciplina	Cr	Docentes responsáveis
Tópicos Avançados em Enfermagem I	3	Orientador
Tópicos Avançados em Enfermagem II	3	Orientador
Tópicos Avançados em Enfermagem III	3	Orientador
Tópicos Avançados em Enfermagem IV	3	Orientador

**Observação:** Será permitido aos alunos, solicitar ao Colegiado do PGENF/UFJF, o aproveitamento de créditos em disciplinas desde que não ultrapassem 50% (cinquenta por cento) do total necessário à obtenção do grau correspondente e em conformidade com instrução normativa estabelecida pelo Colegiado.

## 10. Planos de Ensino das Disciplinas

<b>Disciplina</b>		<b>Bases Teóricas e Fundamentos do Cuidado em Enfermagem</b>	
<b>Nível</b>	Mestrado	<b>Obrigatória</b>	Sim
<b>CH</b>	45	<b>Créditos</b>	3
<b>Área de Concentração</b>		Cuidado em Saúde e Enfermagem	
<b>Ementa</b>			
Evolução histórica das bases teóricas, aspectos conceituais e filosóficos para o cuidar em enfermagem. Teorias de enfermagem, implicações dos modelos teórico-conceituais na explicação do fenômeno de enfermagem e na retratação de um paradigma para o desenvolvimento da profissão, na qualidade de sua atuação e visibilidade social. Estuda o cuidado como fenômeno de pertinência da enfermagem, os agentes envolvidos e as dimensões do cuidar, do assistir, do educar, do investigar e do administrar em enfermagem.			
<b>Metodologia de ensino</b>			
Disciplina desenvolvida por meio de encontros presenciais e/ou remotos síncronos e atividades dispersivas assíncronas. Adota a exposição dialogada, atividades individuais e em grupo, seminários temáticos e mesa redonda como estratégias metodológicas.			
<b>Bibliografia básica</b>			
ANDERSON, P. As origens da pós-modernidade. Rio de Janeiro: Zahar, 1999. OLIVEIRA, M. E.; BRUGGEMANN, O.M. Cuidado Humanizado: possibilidades e desafios para a prática da Enfermagem. Cidade Futura: Florianópolis: 2003. MCEWEN, M.; WILLS, E.M. Bases Teóricas para a Enfermagem. Trad Ana Maria Thorell. 4ª ed. Porto Alegre Artmed. 2015.			
<b>Bibliografia complementar</b>			
WALKER, L.O.; AVANT, K.C. Strategies for theory construction in nursing. Norwalk: Appleton & Lange; 2018. PATERSON, J.G.; ZDERAD, L.T. Humanistic nursing. New York (USA): National League for Nursing; 1988. PRADO-JR, C. O que é Filosofia. coleção primeiros. Passos: Brasiliense, 2008. RODGERS, B.L.; KNALF, K. A. et al. Concept development in nursing. 2nd ed. Philadelphia: Saunders Company; 2000. WATSON, J. Human caring science: a theory of nursing. 2nd ed. Ontario: Jones e Bartlett Learning; 2012.			
<b>Formas de avaliação</b>			
A avaliação é parte do processo de aprendizagem e ocorrerá ao longo da disciplina, de modo que os alunos serão avaliados pela organização, participação e envolvimento nas atividades propostas, considerando: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Presença nos encontros e pontualidade no atendimento das atividades propostas. Frequência mínima de 75% nos encontros;</li> <li>• Integração e participação no processo de discussão de forma crítica e sustentada com identificação do paradigma utilizado;</li> <li>• Produção de resenhas e seminários proveniente de análise fílmica;</li> </ul>			

<b>Disciplina</b>		<b>Educação em Enfermagem</b>	
<b>Nível</b>	Mestrado	<b>Obrigatória</b>	Sim
<b>CH</b>	45	<b>Créditos</b>	3
<b>Área de Concentração</b>		Cuidado em Saúde e Enfermagem	
<b>Ementa</b>			
<p>Estuda a educação e os processos educativos em enfermagem, nas dimensões teórico-filosóficas, políticas, ideológicas, históricas e socioculturais. Inclui reflexões sobre as tecnologias de ensino, planejamentos, métodos, técnicas e avaliação do processo de ensino-aprendizagem aplicado à Enfermagem, nos diferentes níveis da formação profissional. Orienta-se pelos referenciais político-administrativos brasileiros da Educação, da Saúde e da Enfermagem.</p>			
<b>Metodologia de ensino</b>			
<p>A Abordagem metodológica apoia-se nas Teorias Críticas da Educação com destaque para os pressupostos da Teoria dialógica de Paulo Freire e histórico-cultural de Vygotsky. Assim o conhecimento se constrói a partir da problematização dos temas, na qual os docentes tem como principal papel a mediação.</p>			
<b>Bibliografia básica</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>- BRANDÃO, Carlos Rodrigues. <b>O que é Educação?</b> 4ª ed. Editora Brasiliense. Cap. 1, São Paulo, 1981- 49ª reimpressão, 2007 - pág. 7-12.</li> <li>- FREIRE, P. <b>Pedagogia do Oprimido</b>. 46ª ed. São Paulo: Paz e Terra; 2007. Cap. 2 e 3</li> <li>-OLIVEIRA, M.K. <b>Vygotsky: Aprendizado e desenvolvimento: um processo sócio-histórico</b>. São Paulo: Scipione, 2010. Cap. 1-4.</li> <li>-PERRENOUD, P. A. <b>Prática Reflexiva no Ofício do Professor: Profissionalização e razão pedagógica</b>. Porto Alegre: Artmed, 2002.</li> <li>- SCHÖN, D.A. <b>Educando o profissional reflexivo: um novo design para o ensino e a aprendizagem</b>. Porto Alegre: Artmed, 2000.</li> </ul>			
<b>Bibliografia complementar</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>- ALARCÃO, I. <b>Professores reflexivos em uma escola reflexiva</b>. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2010.</li> <li>- BACKES, VMS; MENEGAZ, J.C; FRANCISCO, B.S; REIBNITZ, K. S; COSTA, LM. Características de formação e trabalho de professores de nível médio em enfermagem. <b>Rev Rene</b>; v.15, n.6, p.957-63, 2014.</li> <li>- FREIRE, R.A. <b>Didática do ensino superior</b>. São Paulo: Cengage Learning, 2016.</li> <li>- LE BOTERF. <b>Competência do Profissional: saber administrar uma situação profissional complexa</b>. In:_____. <b>Desenvolvimento a competência dos profissionais</b>. Porto Alegre: Artmed; 2007. Cap 2, p. 37-91.</li> <li>-PHILIPPI JR, A.; FERNANDES V. <b>Práticas da interdisciplinaridade no ensino e pesquisa</b>. Barueri: Manole, 2015.</li> <li>-PHILIPPI JR, A.; FERNANDES V, PACHECO, R.C.S. <b>Ensino, pesquisa e inovação: desenvolvendo a interdisciplinaridade</b>. Barueri: Manole, 2017.</li> </ul>			
<b>Formas de avaliação</b>			
<p>A avaliação é considerada parte do processo de aprendizagem e ocorrerá ao longo da disciplina, de modo que os alunos serão avaliados pela elaboração do portfólio (com artigos/textos e resenhas temáticas e reflexivas), participação e envolvimento nas atividades propostas e pela preparação e apresentação de trabalho realizado em grupo (seminário).</p>			

<b>Disciplina</b>		<b>Tecnologias e inovação no cuidado em saúde e enfermagem</b>	
<b>Nível</b>	Mestrado	<b>Obrigatória</b>	Sim
<b>CH</b>	45	<b>Créditos</b>	3
<b>Área de Concentração</b>		Cuidado em Saúde e Enfermagem	
<b>Ementa</b>			
Panorama histórico e conceitual sobre tecnologias e inovação em saúde; Processo de transferência tecnológica no contexto da saúde e da enfermagem; Avaliação de inovações tecnológicas voltadas para o cuidado; Referenciais teóricos e metodológicos utilizados nas experiências de pesquisadores em estudos sobre desenvolvimento, validação e avaliação de tecnologias relacionadas ao cuidado.			
<b>Metodologia de ensino</b>			
A disciplina oferecerá aulas e atividades nos Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA) (Plataforma <i>Moodle</i> ), que intermediarão a comunicação entre os docentes e discentes. Para operacionalizar as atividades/aulas serão utilizadas ferramentas síncronas e assíncronas de ensino. Como atividades síncronas, serão realizadas conferências semanais, seminários e mesa redonda. Para as atividades assíncronas serão realizadas leituras, discussões em grupos de trabalho e o desenvolvimento de atividades semanais propostas pelos professores.			
<b>Bibliografia básica</b>			
<p>- BRASIL. Decreto n.º 7.646 de 21 de dezembro de 2011. Dispõe sobre a Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde e sobre o processo administrativo para incorporação, exclusão e alteração de tecnologias em saúde pelo Sistema Único de Saúde - SUS, e dá outras providências. <i>Diário Oficial da União</i> 2011; 22 dez.</p> <p>- TRIGUEIRO, Michelangelo Giotto Santoro. Sociologia da tecnologia: Bioprospecção e legitimação. São Paulo: Centauro, 2009. 200p.</p> <p>- VIEIRA-DA-SILVA, Ligia Maria; SILVA, Gerluce Alves Pontes da; ESPERIDIAO, Monique Azevedo. Avaliação da implantação da Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde no Brasil. <i>Saúde debate</i>, Rio de Janeiro, v. 41, n. spe3, p. 87- 98, Sept. 2017. Available from &lt;<a href="http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&amp;pid=S0103-11042017000700087&amp;lng=en&amp;nrm=iso">http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&amp;pid=S0103-11042017000700087&amp;lng=en&amp;nrm=iso</a>&gt;. access on 03 Mar. 2021. <a href="http://dx.doi.org/10.1590/0103-11042017s307">http://dx.doi.org/10.1590/0103-11042017s307</a>.</p> <p>- Zélia Maria de Sousa Araújo Santos, Mirna Albuquerque Frota e Aline Barbosa Teixeira Martins. TECNOLOGIAS EM SAÚDE: da abordagem teórica a construção e aplicação no cenário do cuidado. Editora da Universidade Estadual do Ceará – EdUECE. Fortaleza. 2016.</p>			
<b>Bibliografia complementar</b>			
<p>- LIMA, S.G.G.; BRITO, C.; ANDRADE, C.J.C. O processo de incorporação de tecnologias em saúde no Brasil em uma perspectiva internacional. <i>Ciênc. saúde colet.</i> 24(5):30. 2019. Disponível em: <a href="https://doi.org/10.1590/1413-81232018245.17582017">https://doi.org/10.1590/1413-81232018245.17582017</a>.</p> <p>- WEISS, D; RYDLAND, H.T; ØVERSVEEN, E; JENSEN, M.R; SOLHAUG, S; STEINAR, K. Innovative technologies and social inequalities in health: A scoping review of the literature. <i>PLOS ONE</i>. v.13, n.4, pp: e0195447, 2018. Available from: <a href="https://doi.org/10.1371/journal.pone.0195447">https://doi.org/10.1371/journal.pone.0195447</a>.</p> <p>- NOVAES, Hillegonda Maria Dutilh; SOAREZ, Patrícia Coelho de. Organizações de avaliação de tecnologias em saúde (ATS): dimensões do arcabouço institucional e</p>			



político. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro , v. 32, supl. 2, e00022315, 2016 . Available from [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-311X2016001405008&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2016001405008&lng=en&nrm=iso).

#### **Formas de avaliação**

- Frequência: na disciplina é aprovado quanto à assiduidade o (a) discente que tiver frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento). A frequência será avaliada pela participação do discente nas atividades assíncronas semanais definidas pelo professor;
- Seminário em grupo e Auto avaliação do discente

<b>Disciplina</b>		<b>Fundamentos da pesquisa em saúde e enfermagem</b>	
<b>Nível</b>	Mestrado	<b>Obrigatória</b>	Não
<b>CH</b>	45	<b>Créditos</b>	3
<b>Área de Concentração</b>		Cuidado em Saúde e Enfermagem	
<b>Ementa</b>			
Panorama histórico e conceitual sobre tecnologias e inovação em saúde; Processo de transferência tecnológica no contexto da saúde e da enfermagem; Avaliação de inovações tecnológicas voltadas para o cuidado; Referenciais teóricos e metodológicos utilizados nas experiências de pesquisadores em estudos sobre desenvolvimento, validação e avaliação de tecnologias relacionadas ao cuidado.			
<b>Metodologia de ensino</b>			
Disciplina desenvolvida por meio de encontros presenciais e/ou remotos síncronos e atividades dispersivas assíncronas. Adota a exposição dialogada, atividades individuais e em grupo, seminários temáticos e mesa redonda como estratégias metodológicas.			
<b>Bibliografia básica</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>- AMORIM, Karla Patrícia Cardoso. Ética em pesquisa no sistema CEP-CONEP brasileiro: reflexões necessárias. <i>Ciência &amp; Saúde Coletiva</i> [online]. 2019, v. 24, n. 3 Disponível em: <a href="https://doi.org/10.1590/1413-81232018243.35292016">https://doi.org/10.1590/1413-81232018243.35292016</a>.</li> <li>- ANDERY, M. A. Para compreender a ciência: uma perspectiva histórica. 16. ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2012.</li> <li>- LAKATOS, E. M. &amp; MARCONI, M. A. Fundamentos da metodologia científica. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.</li> <li>- POLIT, Denise F, BECK, Cheryl Tatano. Fundamentos de pesquisa em enfermagem: avaliação de evidências para a prática de enfermagem. 8. ed. Porto Alegre : Artmed, 2018.</li> <li>- TRIVIÑOS, Augusto N. S. Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação. 5ed. São Paulo: Atlas, 2012.</li> </ul>			
<b>Bibliografia complementar</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>- ARAGÃO, José Wellington Marinho de. Metodologia Científica. [recurso eletrônico] / José Wellington Marinho de Aragão, Maria Adelina Hayne Mendes Neta. - Salvador: UFBA, Faculdade de Educação, Superintendência de Educação a Distância, 2017. 51 p. Disponível em: <a href="https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/30900/1/eBook%20-%20Metodologia%20Cientifica.pdf">https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/30900/1/eBook%20-%20Metodologia%20Cientifica.pdf</a></li> <li>- SANTAGE, Maria Suzett Biembengut. A METODOLOGIA DE PESQUISA: INSTRUMENTAISE MODOS DE ABORDAGEM. <i>Interciência &amp; Sociedade</i>, Mogi Guaçu, v. 5, n. 2, p. 3-17, 2020. Disponível em: <a href="http://revista.francomontoro.com.br/intercienciaesociedade/article/view/143/99">http://revista.francomontoro.com.br/intercienciaesociedade/article/view/143/99</a></li> <li>- IENCA M, FERRETTI A, HUST S, PUHAN M, LOVIS C, VAYENA E. Considerations for ethics review of big data health research: A scoping review. <i>PLoS ONE</i>. v.13, n.10: e0204937, 2018. Available from: <a href="https://doi.org/10.1371/journal.pone.0204937">https://doi.org/10.1371/journal.pone.0204937</a></li> <li>- BALLANTYNE, A; SCHAEFER, GO. Consent and the ethical duty to participate in health data research <i>Journal of Medical Ethics</i>. v.44:392-396, 2018. Available from:</li> </ul>			
<b>Formas de avaliação</b>			

A avaliação é considerada parte do processo de aprendizagem e ocorrerá ao longo da disciplina, de modo que os discentes serão avaliados pela organização, participação nas aulas, envolvimento nas atividades propostas, mediação da discussão das mesas redondas e apresentação das notas comentadas das leituras e estudos realizados ao longo da disciplina.

<b>Disciplina</b>		<b>Epidemiologia e métodos quantitativos aplicados à saúde</b>	
<b>Nível</b>	Mestrado	<b>Obrigatória</b>	Não
<b>CH</b>	60	<b>Créditos</b>	4
<b>Área de Concentração</b>		Cuidado em Saúde e Enfermagem	
<b>Ementa</b>			
Elaboração e organização de banco de dados. Avaliação da consistência de banco de dados. Estatística descritiva e inferencial. Testes de normalidade. Testes paramétricos. Testes não paramétricos. Bases conceituais e aplicabilidade da epidemiologia. Delineamentos epidemiológicos: estudos caso-controlado, transversal, coorte, experimental e ecológicos. Análise epidemiológica básica.			
<b>Metodologia de ensino</b>			
Disciplina desenvolvida por meio de encontros presenciais e/ou remotos síncronos e atividades dispersivas assíncronas. Adota a exposição dialogada, atividades individuais e em grupo, estudo de casos, seminários temáticos, mesa redonda e eventos científicos como estratégias metodológicas.			
<b>Bibliografia básica</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>- ALMEIDA FILHO, N.; BARRETO, M. L. <b>Epidemiologia &amp; saúde: fundamentos, métodos, aplicações</b>. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.</li> <li>- ROUQUAYROL, M. Z.; GURGEL, M. <b>Rouquayrol: epidemiologia e saúde</b>. 8. ed. Rio de Janeiro: Medbook, 2018.</li> <li>- GLANTZ, S. A. <b>Princípios de bioestatística</b>. 7ª ed. Porto Alegre: AMGH, 2014</li> <li>- ROSNER, B. <b>Fundamentos de bioestatística</b>. São Paulo: Cengage Learning, 2018.</li> </ul>			
<b>Bibliografia complementar</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>- HULLEY, SB et al., <b>Delineando a Pesquisa Clínica: uma abordagem epidemiológica</b>. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 4ed, 2015.</li> <li>- BONITA, R. Epidemiologia básica / R. Bonita, R. Beaglehole, T. Kjellström; [tradução e revisão científica Juraci A. Cesar]. - 2.ed. - São Paulo, Santos. 2010.</li> <li>- VIEIRA, S. <b>Introdução à bioestatística</b>. 5ª ed. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2015.</li> </ul>			
<b>Formas de avaliação</b>			
A avaliação será processual e levará em conta a preparação e participação ativa dos discentes na apresentação e discussão de forma crítica e sustentada; realização de exercícios práticos e seminários; frequência superior a 75% nos encontros.			

<b>Disciplina</b>		<b>Pesquisa Qualitativa em Saúde e Enfermagem</b>	
<b>Nível</b>	Mestrado	<b>Obrigatória</b>	Não
<b>CH</b>	60	<b>Créditos</b>	4
<b>Área de Concentração</b>		Cuidado em Saúde e Enfermagem	
<b>Ementa</b>			
<p>Estuda os fundamentos, características, propósitos da investigação qualitativa em saúde e na enfermagem. Reflete sobre as bases e princípios da concepção de um projeto, os usos da literatura, bases conceituais, referenciais teórico-metodológicos e realização de pesquisas nesta abordagem. Aborda da coleta dos dados à redação da pesquisa. Expõe sobre os princípios éticos o trabalho de campo, o banco de dados qualitativos (conteúdo, formato, linguagem, edição e organização). Discute o uso de <i>software</i> em pesquisas qualitativas, saturação, triangulação, análise e validação de dados. Redação do Relatório conforme <i>Consolidated criteria for reporting qualitative research</i> (COREQ). Divulgação dos conhecimentos. Preparo e submissão de artigos resultantes de pesquisas qualitativas.</p>			
<b>Metodologia de ensino</b>			
<p>Disciplina desenvolvida por meio de encontros presenciais e/ou remotos síncronos e atividades dispersivas assíncronas. Adota a exposição dialogada, atividades individuais e em grupo, estudo de casos, seminários temáticos, mesa redonda e eventos científicos como estratégias metodológicas.</p>			
<b>Bibliografia básica</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>- FLICK, U. Introdução à metodologia de pesquisa: um guia para iniciantes. Penso Editora, 2012.</li> <li>- _____. Qualidade na pesquisa qualitativa. Tradução: Roberto C. Costa. Porto Alegre: Artmed, 2009</li> <li>- _____. Desenho da pesquisa qualitativa. In: Desenho da pesquisa qualitativa. 2009. p. 164-164.</li> <li>- GIBSS, G. Análise de dados qualitativos. Tradução: Roberto C. Costa. Porto Alegre: Artmed, 2009.</li> <li>- LACERDA, M.R; RIBEIRO, R. P; COSTENARO, R.G.S. Metodologia da pesquisa para a enfermagem e saúde: da teoria à prática. Moriá, Porto Alegre, 2018.</li> <li>- MINAYO, M. C. S. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. 13ª. ed. São Paulo: Hucitec, 2013.</li> <li>- _____. Pesquisa social: Teoria, método e criatividade. Vozes: Petrópolis, 1994.</li> <li>- MARCONI, M.A.; LAKATOS, E.M. Fundamentos de metodologia científica. Atlas: São Paulo, 2003.</li> <li>- BARDIN, L. Análise de conteúdo. São Paulo: Edições 70, 2016.</li> <li>-SCHMIDT, L.K. Hermenêutica. Petrópolis:Vozes: 2013.</li> <li>- POLIT, D.F. Fundamentos de Pesquisa em Enfermagem: Avaliação de Evidências para a Prática da Enfermagem. Porto Alegre: Artmed, 2018.</li> </ul>			
<b>Bibliografia complementar</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>- BENJUMEA, Carmen de la Cuesta. THE QUALITY OF QUALITATIVE RESEARCH: FROM EVALUATION TO ATTAINMENT. Texto contexto - enferm., Florianópolis , v. 24, n. 3, p. 883-890, Sept. 2015.</li> <li>- O'BRIEN, B. C.; HARRIS, I. B.; BECKMAN, T. J., REED, D. A., COOK, D. A. Standards for reporting qualitative research: a synthesis of recommendations. Academic Medicine- v. 89, n. 9. p.1245-1251. doi: 10.1097/ACM.0000000000000388. PMID: 24979285.</li> <li>- STRAUSS Anselm, CORBIN Juliet. Pesquisa Qualitativa: Técnica e procedimentos para</li> </ul>			

o desenvolvimento da teoria fundamentada. 2ªed. Porto Alegre: Artmed; 2008.

- LACERDA, Maria Ribeiro. SANTOS, José Luiz Guedes dos. Teoria Fundamentada nos Dados: bases teóricas e metodológicas. Porto Alegre. Moriá, 2019. p.408
- TRENTINI, M; PAIM, L; SILVA, D.M.G.V. Pesquisa Convergente Assistencial: delineamento provocador de mudanças nas práticas de saúde. Porto Alegre: Moriá, 2014.
- MENDES, K.D.S; SILVEIRA, R.C.C.P.; GALVAO, C.M. Revisão integrativa: método de pesquisa para a incorporação de evidências na saúde e na enfermagem. Texto contexto - enferm., Florianópolis , v. 17, n. 4, p. 758-764, Dec. 2008.

#### **Formas de avaliação**

A avaliação será processual e formativa em conformidade com portfólio de aprendizagem dos discentes, resultando em conceitos avaliativos. O instrumento de avaliação considera a organização, participação e envolvimento nos seminários e em outras nas atividades propostas, notas de leitura e autoavaliação.

Disciplina		Práticas de Ensino em Enfermagem I	
Nível	Mestrado	Obrigatória	Não
CH	30	Créditos	2
Área de Concentração		Cuidado em Saúde e Enfermagem	
<b>Ementa</b>			
Prática docente supervisionada pelo orientador em atividade curricular do curso de Enfermagem da UFJF ou de outras instituições de ensino superior.			
<b>Metodologia de ensino</b>			
A disciplina poderá ser ofertada (em período diurno e/ou noturno) na forma expositiva, com uso de quadro e projetor; dinâmica (métodos ativos de ensino); na modalidade à distância, com conteúdo e atividades/exercícios disponibilizados em plataformas digitais e/ou ambientes virtuais de aprendizagem, em modelo híbrido (blended learning) combinando atividades educacionais presenciais e à distância.			
<b>Bibliografia básica</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>– BATISTA, N. A.; BATISTA, S. H. Docência em saúde: temas e experiências. São Paulo: Editora Senac, 2004.</li> <li>– PERRENOUD, P. A. Prática Reflexiva no Ofício do Professor: Profissionalização e razão pedagógica. Porto Alegre: Artmed, 2002.</li> <li>– SCHÖN, D.A. Educando o profissional reflexivo: um novo design para o ensino e a aprendizagem. Porto Alegre: Artmed, 2000.</li> </ul>			
<b>Bibliografia complementar</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>– CECCIM RB, FEUERWERKER LCM. O Quadrilátero da Formação para a Área da Saúde: Ensino, Gestão, Atenção e Controle Social. Physis. 2004;14(1):41-65.</li> <li>– FREIRE, R.A. Didática do ensino superior. São Paulo: Cengage Learning, 2016.</li> <li>– LARRIVEE, B. (2000). Transforming teaching practice: Becoming the critically reflective teacher. Reflective Practice, 1(3): 293–307.</li> <li>– PHILIPPI JR, A.; FERNANDES V. Práticas da interdisciplinaridade no ensino e pesquisa. Barueri: Manole, 2015.</li> <li>– PHILIPPI JR, A.; FERNANDES V, PACHECO, R.C.S. Ensino, pesquisa e inovação: desenvolvendo a interdisciplinaridade. Barueri: Manole, 2017.</li> </ul>			
<b>Formas de avaliação</b>			
<p>O desempenho do aluno será avaliado considerando: Pontualidade e assiduidade; Leitura prévia da bibliografia recomendada; Análise crítica e participação ativa nas discussões; Confecção de material didático ou instrucional; Elaboração e apresentação de seminários; Elaboração e/ou implementação de um plano de ação em Unidade Básica de Saúde.</p> <p>OBS. Os tópicos de avaliação serão ajustados considerando a dinâmica e o número de alunos matriculados na disciplina a cada semestre.</p>			

Disciplina		Práticas de Ensino em Enfermagem II	
Nível	Mestrado	Obrigatória	Não
CH	30	Créditos	2
Área de Concentração		Cuidado em Saúde e Enfermagem	
<b>Ementa</b>			
Sob supervisão do orientador, elaboração de plano de aula, realização de ensino clínico, participação em orientação de TCC de graduação, integração a formação em serviço na modalidade à distância e presencial.			
<b>Metodologia de ensino</b>			
A disciplina poderá ser ofertada (em período diurno e/ou noturno) na forma expositiva, com uso de quadro e projetor; dinâmica (métodos ativos de ensino); na modalidade à distância, com conteúdo e atividades/exercícios disponibilizados em plataformas digitais e/ou ambientes virtuais de aprendizagem, em modelo híbrido (blended learning) combinando atividades educacionais presenciais e à distância.			
<b>Bibliografia básica</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>– BATISTA, N. A.; BATISTA, S. H. Docência em saúde: temas e experiências. São Paulo: Editora Senac, 2004.</li> <li>– PERRENOUD, P. A. Prática Reflexiva no Ofício do Professor: Profissionalização e razão pedagógica. Porto Alegre: Artmed, 2002.</li> <li>– SCHÖN, D.A. Educando o profissional reflexivo: um novo design para o ensino e a aprendizagem. Porto Alegre: Artmed, 2000.</li> </ul>			
<b>Bibliografia complementar</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>– CECCIM RB, FEUERWERKER LCM. O Quadrilátero da Formação para a Área da Saúde: Ensino, Gestão, Atenção e Controle Social. Physis. 2004;14(1):41-65.</li> <li>– FREIRE, R.A. Didática do ensino superior. São Paulo: Cengage Learning, 2016.</li> <li>– LARRIVEE, B. (2000). Transforming teaching practice: Becoming the critically reflective teacher. Reflective Practice, 1(3): 293–307.</li> <li>– PHILIPPI JR, A.; FERNANDES V. Práticas da interdisciplinaridade no ensino e pesquisa. Barueri: Manole, 2015.</li> <li>– PHILIPPI JR, A.; FERNANDES V, PACHECO, R.C.S. Ensino, pesquisa e inovação: desenvolvendo a interdisciplinaridade. Barueri: Manole, 2017.</li> </ul>			
<b>Formas de avaliação</b>			
<p>O desempenho do aluno será avaliado considerando: Pontualidade e assiduidade; Leitura prévia da bibliografia recomendada; Análise crítica e participação ativa nas discussões; Confecção de material didático ou instrucional; Elaboração e apresentação de seminários; Elaboração e/ou implementação de um plano de ação em Unidade Básica de Saúde.</p> <p>OBS. Os tópicos de avaliação serão ajustados considerando a dinâmica e o número de alunos matriculados na disciplina a cada semestre.</p>			



<b>Disciplina</b>		<b>Gestão, planejamento e avaliação em saúde</b>	
<b>Nível</b>	Mestrado	<b>Obrigatória</b>	Não
<b>CH</b>	30	<b>Créditos</b>	2
<b>Área de Concentração</b>		Cuidado em Saúde e Enfermagem	
<b>Ementa</b>			
Gestão dos Serviços de Saúde (Contextualização sócio histórica da gestão em saúde; métodos e processos gerenciais em saúde: do funcional ao estratégico e possibilidades e desafios); liderança em saúde (conceito; tipos de Liderança e possibilidades e desafios); supervisão em saúde (conceito, supervisão e avaliação e possibilidades e desafios); planejamento e tomada de decisão em serviços de saúde, (contextualização sócio histórica do planejamento e da tomada de decisão em saúde, modelos de planejamento em saúde: do normativo ao estratégico e possibilidades e desafios) e gestão de pessoas em saúde (contextualização sócio histórica da gestão de pessoas e possibilidades de desafios).			
<b>Metodologia de ensino</b>			
Disciplina desenvolvida por meio de encontros presenciais e/ou remotos síncronos e atividades dispersivas assíncronas. Adota a exposição dialogada, atividades individuais e em grupo, estudo de casos, seminários temáticos, mesa redonda e eventos científicos como estratégias metodológicas.			
<b>Bibliografia básica</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>- BORGES, A. M. M. et al. Avaliação de qualidade em serviços de saúde: uma revisão integrativa. Revista Rede de Cuidados em Saúde, Universidade Unigranrio, v. 10, n. 1, p. 1-10, 2017.</li> <li>- CHRISTOVAM, Barbara Pompeu; PORTO, Isaura Setenta; OLIVEIRA, Denise Cristina de. Gerência do cuidado de enfermagem em cenários hospitalares: a construção de um conceito. Rev. esc. enferm. USP, São Paulo, v. 46, n. 3, p. 734-741, Jun. 2012.</li> <li>- LEAL, Juliana Alves Leite; MELO, Cristina Maria Meira de. Processo de trabalho da enfermeira em diferentes países: uma revisão integrativa. Rev. Bras. Enferm., Brasília, v. 71, n. 2, p. 413-423, Apr. 2018.</li> <li>- PAIM, Jairnilson Silva. Sistema Único de Saúde (SUS) aos 30 anos. Ciência &amp; Saúde Coletiva, v. 23, n. 6, p. 1723-1728, 2018.</li> <li>- SANTOS, Nelson Rodrigues dos. SUS 30 anos: o início, a caminhada e o rumo. Ciênc. saúde coletiva, Rio de Janeiro, v. 23, n. 6, p. 1729-1736, junho de 2018.</li> </ul>			
<b>Bibliografia complementar</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>- DASH, S., et al. Big data in healthcare: management, analysis and future prospects. J Big Data 6, 54, 2019. <a href="https://doi.org/10.1186/s40537-019-0217-0">https://doi.org/10.1186/s40537-019-0217-0</a></li> <li>- CASTRO, Marcia C. et al. Brazil's unified health system: the first 30 years and prospects for the future. Health Policy, v. 394, n. 10195, p. 345-356, July 27, 2019.</li> <li>- PARAST, M. M., &amp; GOLMOHAMMADI, D. Quality Management in Healthcare Organizations: Empirical Evidence From the Baldrige Data. International Journal of Production Economics. 2019 doi:10.1016/j.ijpe.2019.04.011</li> <li>- LEAL, Juliana Alves Leite; MELO, Cristina Maria Meira de. Processo de trabalho da enfermeira em diferentes países: uma revisão integrativa. Rev. Bras. Enferm., Brasília, v. 71, n. 2, p. 413-423, abr. 2018.</li> <li>- LIMA, Luciana Dias de; CARVALHO, Marília Sá; COELI, Cláudia Medina. Sistema Único de Saúde: 30 anos de avanços e desafios. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 34, n.</li> </ul>			

7, e00117118, 2018.

- PATRI, R., SURESH, M. Modeling the Enablers of Agile Performance in Healthcare Organization: A TISM Approach. Glob J Flex Syst Manag 18, 251–272, 2017. <https://doi.org/10.1007/s40171-017-0160-x>

### **Formas de avaliação**

Para a avaliação do desempenho serão observadas a participação e o envolvimento dos discentes no grupo, considerando a análise crítica e capacidade de discussão dos materiais sugeridos.

Como atividades avaliativas serão a elaboração de resenhas críticas dos textos indicados e as mesas redondas, com o preparo em grupo das discussões.

Outros itens que serão considerados na avaliação: pontualidade, assiduidade, e compromisso com as atividades propostas.

<b>Disciplina</b>		<b>Comunicação Científica em Inglês</b>	
<b>Nível</b>	Mestrado	<b>Obrigatória</b>	Não
<b>CH</b>	15	<b>Créditos</b>	1
<b>Área de Concentração</b>		Cuidado em Saúde e Enfermagem	
<b>Ementa</b>			
Elaboração, organização e comunicação de trabalho científico em inglês. Avaliação da consistência de apresentação de trabalho científico em inglês. Apresentação pessoal consistente em evento internacional. Pautar sua apresentação de acordo com o público a ser atendido. Elaboração de trabalho científico em inglês.			
<b>Metodologia de ensino</b>			
Disciplina desenvolvida por meio de encontros presenciais e/ou remotos síncronos e atividades dispersivas assíncronas. Adota a exposição dialogada, atividades individuais e em grupo, estudo de casos, seminários temáticos, mesa redonda e eventos científicos como estratégias metodológicas.			
<b>Bibliografia básica</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>- AHLSTROM, David. How to publish in academic journals: Writing a strong and organized introduction section. Journal of Eastern European and Central Asian Research, v. 4, n. 2, p. 1-9, 2017.</li> <li>- BUSSE, Clara; AUGUST, Ella. How to Write and Publish a Research Paper for a Peer-Reviewed Journal. Journal of Cancer Education, p. 1-5, 2020.</li> <li>- CHRISTENBERY, Thomas L.; LATHAM, Tiffany G. Creating effective scholarly posters: A guide for DNP students. Journal of the American Academy of Nurse Practitioners, v. 25, n. 1, p. 16-23, 2013.</li> <li>- MACK, Chris A. How to Write a Good Scientific Paper: the Cover Letter. Journal of Micro/Nanolithography, MEMS, and MOEMS, v. 12, n. 2, p. 020101, 2013.</li> <li>- _____. How to write a good scientific paper: title, abstract, and keywords. Journal of Micro/Nanolithography, MEMS, and MOEMS, v. 11, n. 2, p. 020101, 2012.</li> <li>- MACK, Chris A. Why write and publish a paper. J Micro/Nanolithogr MEMS MOEMS, v. 16, n. 4, p. 040101, 2017.</li> </ul>			
<b>Bibliografia complementar</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>- JADOUL, Michel. Ten ways to ruin or market your oral scientific communication. Nephrology Dialysis Transplantation, v. 16, n. 11, p. 2119-2123, 2001.</li> <li>- MALLIK, Sarmila. How to Write and Publish Your Article: Guidelines to the Young Researchers. Journal of Comprehensive Health, v. 5, n. 1, p. 12-23, 2017.</li> <li>- MENSCH, Brett; KORDING, Konrad. Ten simple rules for structuring papers. PLOS Computational Biology. v. 13, n. 9, e1005619, 2017.</li> <li>- MILLER, Jane E. Preparing and presenting effective research posters. Health services research, v. 42, n. 1p1, p. 311-328, 2007.</li> </ul>			
<b>Formas de avaliação</b>			
A avaliação processual levará em conta a preparação e participação ativa dos discentes na apresentação e discussão de forma crítica e sustentada; realização de exercícios práticos e seminários; frequência superior a 75% nos encontros. Apresentação de um trabalho pessoal – Abstract em inglês.			

## 11. Metodologia de ensino

A metodologia de ensino adotada pelo PPGEnf se sustenta em bases teórico-pedagógicas que permitem ao estudante ser protagonista do seu conhecimento. Considera-se a educação como um processo criticamente assumido pelo educando, cabendo ao educador mobilizar os meios adequados para estimular o aprendiz no processo de ensino e aprendizagem. Logo, são utilizadas metodologias ativas de ensino, em que o estudante é coparticipe na construção coletiva do conhecimento.

O modelo ativo do fazer pedagógico do PPGEnf está alicerçado na problematização do conhecimento, de modo a impulsionar o pensamento reflexivo e crítico. Para isso será oferecido aos estudantes atividades de natureza teórico-práticas, como aula expositiva dialogada, seminários, grupos de estudos, estudo dirigido, aprendizagem baseada em time/caso/problemas, sala de aula invertida dentre outros, de acordo com os planos de ensino estabelecidos. O modelo híbrido (atividades presenciais e a distância) será incentivado utilizando para isso as novas tecnologias da informação e comunicação para a mediação do processo formativo.

## 12. Avaliação de desempenho do discente

A avaliação do rendimento acadêmico constitui-se em processo permanente a cargo dos professores e será processada com base nas atividades realizadas nas disciplinas. O professor deverá divulgar as atividades avaliativas em cronograma até o primeiro dia da disciplina. Caso haja trabalho individual ou provas na disciplina, estes deverão ficar arquivados com o professor. Sendo facultado ao estudante tomar ciência dos comentários feitos pelo docente, desde que requeira em até 48 horas após a publicação das notas e/ou conceitos.

O rendimento acadêmico exprimirá o desempenho do estudante, em provas, seminários, exercícios teóricos ou práticos, trabalhos escritos, ou outras atividades realizadas a critério do professor da disciplina. O rendimento escolar de cada estudante será expresso em notas que variam de 0 a 100 pontos. Considera-se aprovado o aluno que obter nota final igual ou superior a 70 pontos. Fará jus aos créditos o aluno que obtiver nota igual ou superior a seis ou conceito A, B, C ou D e que tenha comparecido e realizado pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) nas respectivas aulas e/ou atividades de cada disciplina.

Será desligado, automaticamente, do PGENF/UFJF o estudante que:

- I - Interromper seus estudos sem anuência do Colegiado do PGENF, de modo que não mais possa integralizar o currículo no prazo máximo previsto de 24 (vinte e quatro) meses para o Mestrado;
- II - For reprovado pela segunda vez na mesma disciplina, seminário ou atividade;
- III - Exceder o período máximo permitido para a integralização do currículo;
- IV - Não realizar o exame de qualificação ou defesa da dissertação nos prazos previstos pelo PGENF/UFJF.
- V - Desrespeitar os prazos de entrega de projetos e relatórios comunicados pelo Programa, o qual comunicará o aluno por mensagem eletrônica, com cópia para o orientador, sendo que a reincidência acarretará o desligamento automático;
- VI - Por motivos disciplinares ou éticos, incluindo-se plágio, falsificação de resultados ou fabricação de dados falsos, a pedido da Coordenação de Curso, Comitê de Ética ou de outra instância superior da UFJF, após análise e homologação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-graduação (CONEP). Destaca-se que a decisão do desligamento será comunicada pelo Colegiado do PGENF por escrito ao estudante e ao orientador.

### 13. Infraestrutura do PPGENF/UFJF

O PPGENF/UFJF está situado no prédio da Faculdade de Enfermagem e desta forma utiliza-se de toda a estrutura da mesma. A infraestrutura onde são desenvolvidas as atividades presenciais do PPGENF/UFJF é composta por uma área física ampla: secretaria, sala de coordenação, 4 salas de grupos de pesquisa (onde são realizadas reuniões com seus integrantes). Com a ampliação da Faculdade, o mestrado ganhou amplo espaço, contando com: auditório (100 pessoas), 4 salas de aula exclusivas (40 pessoas) e possibilidade de outras 7 salas da faculdade (a partir de agendamento prévio), laboratório de informática do mestrado, com 10 computadores de mesa e espaço para conexão à internet de mais 5 notebooks.

A partir 2018 foi disponibilizado espaço para instalações de Centro de Pesquisas Laboratoriais. Cabe destacar que este último laboratório está em fase de implantação e, as pesquisas que requerem análises complexas são realizadas em outros laboratórios parceiros, na UFJF (Centro de pesquisas em Ciências Farmacêuticas e Centro de Estudos em Microbiologia/ICB).

Também foi criado o laboratório de Simulação para docentes e discentes da pós-graduação e graduação realizarem atividades educativas para ensino básico de graduação e pós-graduação. O espaço conta com quadros brancos, mesa, cadeiras, além de parceria entre os três laboratórios da faculdade de enfermagem que fornecem manequins de baixa fidelidade e equipamentos para simulação de cuidados à criança e mulher, ao adulto e procedimentos de enfermagem.

O Programa possui laboratório de informática, o qual possui computadores com acesso à internet, impressoras e data show. Todas as salas de aulas são equipadas com recursos de multimídia, computadores e data-show. Considerando o êxito das iniciativas de teleconferência e de contato on-line via Skype, Google Meet, foram aprimoradas com as melhorias de rede sem fio unificada pela Universidade Federal de Juiz de Fora (rede UFJF-WiFi) e, dispondo o prédio de rede de internet instalada, que se traduz em potencialidade para conexões de teleconferência/videoconferência nas dependências da Faculdade de Enfermagem, onde o Programa de Pós-Graduação Mestrado em Enfermagem está situado.

Além disso, a Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) conta com a Biblioteca Universitária e ampliou de 14 Bibliotecas Setoriais para 18, situadas nas unidades acadêmicas e culturais, sendo uma

delas, localizada na Faculdade de Enfermagem. Todas são gerenciadas pelo Centro de Difusão do Conhecimento (CDC) da UFJF que tem como finalidade reunir, organizar e difundir a informação documental necessária ao desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão da Universidade. O acervo total é composto por 186.380 títulos e 410.223 exemplares de livros, teses, dissertações, publicações governamentais e material multimídia; 1.626 títulos de periódicos impressos, sendo 288 correntes; 9.254 títulos de e-books, sendo 654 do IEEE; 400 títulos da Coleção Atheneu e 5.000 títulos da Biblioteca Virtual 3.0 Pearson (cobertura de todas as áreas do conhecimento, com destaque para Humanas e Exatas), mais de 8.000 da Biblioteca Virtual Minha Biblioteca.

A atualização do acervo do CDC/UFJF tem contado com recursos da UFJF e captados por meio de editais junto à FAPEMIG. O Portal de Periódicos CAPES é amplamente utilizado dentro da Instituição e com acesso disponibilizado aos membros da comunidade acadêmica via Comunidade Acadêmica Federada (CAFe) e, também, por meio do acesso proxy. Destaca-se a aquisição/assinatura e disponibilização de várias outras fontes de informação online, também com acesso externo pelos membros da comunidade acadêmica via proxy: assinatura online da coleção completa das normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas); Assinatura da base de dados JSTOR; Assinatura da base de dados Vlex.

Entre os principais serviços oferecidos pelas Bibliotecas da UFJF estão: disponibilização de scanners planetários de autos serviço em todas as bibliotecas; disponibilização de programa de geração automática de fichas catalográficas de teses e dissertações; Infocentro com 60 computadores e ambiente climatizado. Destacamos o Repositório Institucional da UFJF (<http://repositorio.ufjf.br>), vinculado ao CDC e o Portal de Periódicos da UFJF.

#### **14. Perfil do Egresso**

Espera-se formar profissionais qualificados técnica e cientificamente com excelência na área de concentração “Cuidado em Saúde e Enfermagem”, para o exercício das atividades de pesquisa, docência e assistência. Além disso, busca-se formar profissionais com capacidade de liderança criativa e inovação tecnológica para o cuidado, construção de conhecimentos de forma dialógica com as instituições e a população da região e intervenção socioambiental para modificação de condições preexistentes, com ênfase no Sistema Único de Saúde.



## **15. Elaboração da dissertação**

A elaboração da dissertação é parte obrigatória para obtenção do grau de mestre e sua conclusão será validada como 12 créditos. Para o formato da dissertação serão admitidos dois modelos pelo PGENF/UFJF: o modelo tradicional e o de artigo(s). Tais modelos estão descritos no Regimento (anexo) e também no site do PGENF/UFJF. A escolha do modelo da dissertação será feita em acordo entre docente orientador e o respectivo orientando.

## 16. Cooperação acadêmica com outras instituições nacionais e internacionais

As ações de cooperação acadêmica do Programa de Pós-Graduação se traduzem em ações com as seguintes instituições:

### - Nacionais

- Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, por meio de desenvolvimento de atividades cooperativas em Simulação Realística e Ensino de Fundamentos de Enfermagem;
- UFMG, UFTM, UFJF, UFSJ, UNIFAL: Produção e difusão do conhecimento: aspectos inovadores e Desafiantes Disciplina compartilhada entre os Programas de Pós-graduação em Enfermagem do Estado de Minas Gerais;
- Universidade de São Paulo – Escola de Enfermagem da USP: por meio de parceria com o Centro Brasileiro para o Cuidado à Saúde Informado por Evidências: Centro de Excelência do JBI (JBI Brasil);
- Oferta de capacitação em hanseníase para acadêmicos e profissionais de enfermagem na Faculdade de Minas (Faminas) campus de Manhuaçu e ainda pesquisa com o Instituto Rene Rachout e Universidade Federal de Minas Gerais;
- O projeto Avaliação do controle da tuberculose no município de Juiz de Fora conta com professores pesquisadores colaboradores da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNI-Rio), Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Universidade de São Paulo (USP Ribeirão Preto).

### - Internacionais

- Desde 2018 o PPG em Enfermagem mantém parceria com a Universidade de Adelaide, Austrália, devido a ida de um professor para realização de pós-doutorado e atualmente a parceria se mantém por meio de parceria de Professores do programa de pós-graduação que são Membros do JBI Austrália e fazem parte do Mix Method Group do JBI.
- Em 2020 foi estabelecida parceria com o PPG em Enfermagem da Universidade de Sinaloa, México, por meio de parceria com a Dra. Carolina Valdez Montero (Facultad de Enfermería Mochis, Universidad Autónoma de Sinaloa, México).
- Além disso, parceria com a [Aarhus University](#), Dinamarca foi firmado por meio de realização de eventos e atividades remotas com Dra. Raquel Nogueira Avelar e Silva do Department of Clinical Epidemiology

- Em 2019 houve parceria com a Ryerson University (Canadá) por meio de realização de evento com a presença da Pesquisadora Dr<sup>a</sup> Margareth Santos Zanchetta.
- Em 2019, ainda, parceria entre o PPGenf UFJF e a Escola Superior de Enfermagem de Coimbra (Portugal) por meio de curso ministrado no Brasil pela Dra. Irma da Silva Brito, Curso Internacional de Pesquisa-Ação Participativa em Saúde.

## **CAPÍTULO I DA CONSTITUIÇÃO DO PROGRAMA**

**Art. 1º** - O Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* Enfermagem será regido pelo presente regimento em complementação às normas institucionais e ao Regulamento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF, aprovado pela Resolução Nº 07/2000 do Conselho Setorial de Pós- graduação e Pesquisa- CSPP da UFJF.

**Art. 2º** – O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Enfermagem, cuja proposta de criação foi encaminhada pelo Departamento de Enfermagem Aplicada à Direção da Faculdade de Enfermagem e desta à Pró-Reitoria de Pós-graduação da UFJF para avaliação do Conselho Setorial de Pós-graduação e Pesquisa, tendo seguido a tramitação prevista na instituição e atendido aos requisitos da legislação pertinente, foi reconhecido, homologado pelo Conselho Nacional de Educação Portaria MEC 1225 de 05/10/2010, publicado no DOU em 20/10/2010 seção 01, p. 42.

## **CAPITULO II DA FINALIDADE E DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA**

**Art. 3º** - O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Enfermagem (PPGENf) objetiva formar profissionais com excelência acadêmica na produção de informações, indicadores e tecnologias para o sistema de saúde e sociedade , conduzindo-os ao grau de Mestre em Enfermagem.

**Parágrafo único** - O curso de mestrado visa formar pessoal qualificado para o exercício da docência e pesquisa na área do cuidado em saúde e enfermagem; impulsionar a pesquisa, a educação e o cuidado em práticas clínicas avançadas, dentro do escopo legal e ético da profissão; produzir informações, indicadores e tecnologias que gerem impacto social e políticas públicas de saúde.

**Art. 4º** - O Programa terá uma área de concentração que constituirá o campo específico de conhecimento às quais estará vinculadas duas linhas de pesquisa que definem o objetivo principal das atividades acadêmicas e dos estudos desenvolvidos no âmbito do curso.

**Art. 5º** - A estrutura acadêmica do Programa compreende disciplinas que se fundamentam na área de concentração e sustentam as linhas de pesquisa.

**Art. 6º** - O currículo do curso de mestrado abrangerá uma seqüência ordenada de disciplinas e outras atividades acadêmicas que fornecerão os subsídios teórico-metodológicos fundamentais para a compreensão do objeto de estudo e para a realização da investigação científica. A integralização do currículo dará direito ao diploma de Mestre em Enfermagem.

**Art. 7º** – As disciplinas representam o conjunto de estudos configurados num plano de ensino, desenvolvidos por meio de aula teórica, seminário, estudo dirigido, prática de ensino, investigação e ou trabalho de campo e terão um valor expresso em créditos, com correspondente carga horária, segundo legislação vigente da UFJF.

**Art. 8º** – A lista de oferta de disciplinas de cada período letivo deve ser definida ao final do período anterior, pela Coordenação do Curso após aprovação do Colegiado do Programa.

**Parágrafo Único** - serão elegíveis à aprovação pelo colegiado as disciplinas coordenadas por docentes do corpo permanente do PPGEnf.

**Art. 9º** - O Programa de Pós-Graduação obedecerá aos seguintes requisitos:

- I. Duração mínima de 18 meses e máxima de 24 meses;
- II. Obrigatoriedade de elaboração de dissertação;
- III. Integralidade dos estudos e atividades expressas em unidades de créditos que compõe a estrutura curricular é formada 29 créditos em disciplinas e 12 créditos em atividades para elaboração da dissertação;
- IV. O aluno deve cursar e ser aprovado no mínimo em 32 (vinte) créditos, dentre os quais, 12 créditos obrigatórios, 8 créditos em disciplinas eletivas e 12 créditos em atividades para elaboração da dissertação;

- V. Durante o curso, elaborar em co-autoria com orientador minimamente dois artigos para publicação em periódicos indexados na *web of science e/ou scopus e/ou google scholar*. Um dos manuscritos deverá ser submetidos em período que anteceda a marcação da banca qualificação e o outro em período que anteceda a apresentação final da dissertação. Encaminhar os comprovantes de submissão do manuscrito ou aceite à secretaria do programa, junto aos documentos necessários para qualificação ou defesa.

**Art. 10** - Cada discente terá um professor orientador, definido nos termos do presente regimento.

**Art. 11** - O Programa deverá ser integralizado dentro do prazo estipulado, incluída a aprovação da dissertação de mestrado.

I - A contagem de tempo de permanência do discente regularmente matriculado no Programa será feita levando em conta o período entre a matrícula original e a defesa final, considerando-se os interregnos.

II - A Coordenação do Curso poderá excepcionalmente estender o prazo por um período de até 06 (seis) meses para qualificação e/ou apresentação final da dissertação mediante justificativa do orientador e aprovação em Colegiado.

III – O discente deverá encaminhar a documentação final na secretaria do programa até 45 (quarenta e cinco) dias após a sua apresentação.

**Parágrafo Único** – A contagem de tempo para os discentes em caso de transferência será regida pelo Art. 9 deste regimento.

**Art. 12** - O rendimento acadêmico, que constará do Histórico Escolar, será expresso em notas ou conceitos, como consta no Art. 26 da Resolução nº. 7/2000CSPP, de acordo com a seguinte escala:

- I. de 90 a 100: conceito A (excelente);
- II. de 80 a 89: conceito B (bom);
- III. de 70 a 79: conceito C (regular);
- IV. 69 ou menor: Conceito R (reprovado);
- V. I (Incompleto);
- VI. J (cancelamento de inscrição em disciplina);

**VII.** K (trancamento de matrícula);

**VIII.** L (desistência de curso)

**Parágrafo único** - O conceito I (incompleto) transforma-se em R (reprovado) caso os trabalhos não sejam completados e novo conceito não tenha sido atribuído até o final do próximo período de estudo.

**Art. 13** - Além da reprovação por nota, será considerado reprovado, para todos os efeitos previstos no presente Regimento, o discente que não alcançar frequência mínima de setenta e cinco por cento (75%) em cada disciplina em que estiver matriculado.

**Parágrafo Único** - A média acumulada será expressa em notas de 0 (zero) a 100 (cem) ou em conceitos de acordo com a escala de valores que trata o Art. 26º do Regulamento Geral da Pós-Graduação da UFJF.

**Art. 14** – Conceder-se-á aprovação ao aluno que satisfizer as seguintes condições:

- I.** tenha obtido média igual ou superior a 70 (setenta) nas disciplinas;
- II.** tenha obtido frequência não inferior a 75% nas disciplinas;
- III.** tenha sido aprovado na apresentação da dissertação.

**Art. 15** - Será desligado do Programa, para todos os efeitos previstos no presente Regimento, o discente que se incluir em alguma das situações a seguir:

- I.** Deixar de renovar sua matrícula em qualquer período letivo e não solicitar trancamento de matrícula;
- II.** Obter conceito C em duas disciplinas;
- III.** For reprovado duas vezes em disciplina do programa;
- IV.** Ultrapassar os prazos máximos estabelecidos pelo presente Regimento para o exame de qualificação e para a apresentação da dissertação de mestrado; exceto os casos que atendam ao artigo 11, inciso II, do presente regimento;
- V.** For reprovado na segunda oportunidade em exame de qualificação;
- VI.** Prestar informações falsas por ocasião da seleção ou da candidatura à bolsa de estudos;
- VII.** Cometer falta grave que resulte em prejuízo do Programa ou da UFJF;

VIII. Cometer plágio em escritos apresentados nas atividades do Programa;

IX. Situações não previstas serão julgadas e decididas pelo Colegiado.

### **CAPITULO III**

#### **DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA**

**Art. 16** – A coordenação do Programa será exercida por um Colegiado, presidido (a) pelo (a) coordenador (a) e constituído por professores do Programa, pela representação estudantil e técnicos administrativos, na proporção disposta na legislação em vigor.

**§ 1º** - Os membros de que trata o *caput* deste artigo, são os docentes permanentes do corpo docente do Programa.

**Art. 17** – O Colegiado do Programa terá a seguinte composição:

- I. Um coordenador (a) e vice coordenador (a), eleitos pelos membros do Colegiado, sendo o coordenador (a) docente efetivo (ativo ou aposentado (do Programa) da Faculdade de Enfermagem FACENF;
- II. Todos os professores do corpo docente permanente do Programa;
- III. 01 (um) representante discentes efetivos e um suplente, eleitos pelos discentes do Programa, em eleição convocada e presidida pelo (a) Coordenador do Programa;
- IV. 01 (um) representante Técnico Administrativo em Educação.

**§ 1º** - O mandato do (a) coordenador (a) será de 03 (três) anos, permitida a recondução por mais 01 (um) mandato;

**§ 2º** - O representante discente de que trata o inciso III deste artigo terá o mandato de um ano, sendo permitida uma recondução e deverá ser aluno regular, de acordo com o que prescreve o Regulamento Geral da UFJF. Após a defesa da



dissertação o discente será desligado da representação;

§ 3º - Exigir-se-á, dos candidatos à representação estudantil, que estejam regularmente matriculados, cursando ou tendo cursado no mínimo, seis créditos ou que esteja matriculado para desenvolvimento das atividades de dissertação.

§ 4º - Nas faltas ou impedimentos da participação da representação discente efetiva, tal representação será assumida pelo (a) respectivo (a) suplente.

**Art. 18** - Nas faltas e impedimentos do (a) Coordenador (a) suas funções serão exercidas, para todos os efeitos, pelo vice-coordenador (a).

§ 1º - Nas faltas e impedimentos simultâneos do (a) coordenador (a) e vice-coordenador (a) a função de coordenação de curso será exercida por um docente deliberado pelo Colegiado do Programa.

§ 2º - No impedimento permanente de qualquer docente membro da Coordenação, a sua substituição será realizada através de eleição em reunião do Colegiado do Programa, convocada no máximo no período de 15 (quinze) dias pelo membro do colegiado em exercício temporário; e seu mandato corresponderá ao período restante do mandato do membro a ser substituído.

**Art. 19** - O Colegiado reunir-se-á ordinariamente mensalmente e, extraordinariamente, quando convocado pelo(a) coordenador(a) ou pela maioria dos seus membros.

**Art. 20** - O colegiado do Programa terá as seguintes atribuições:

- I. Eleger, dentre os seus membros o (a) coordenador (a) e o (a) vice-coordenador (a);
- II. Designar a comissão de seleção para admissão de discentes regulares ao Programa;
- III. Designar a comissão encarregada de entrevistar os candidatos à transferência para o Programa;
- IV. Designar outras comissões que se fizerem necessárias;
- V. Referendar os integrantes da banca examinadora da apresentação da dissertação;
- VI. Aprovar propostas e planos do (a) Coordenador (a) do Programa para a

política acadêmica, financeira e administrativa do Programa;

**VII.** Aprovar relatórios apresentados pelo (a) Coordenador (a) do Programa;

**VIII.** Homologar os nomes de 03 (três) docentes do Colegiado (respeitadas às linhas de pesquisa) e um discente escolhido respectivamente pelo corpo docente e discente do Programa para constituir a Comissão de Bolsas e aprovar os critérios de concessão de bolsas;

**IX.** Deliberar sobre assuntos acadêmicos curriculares e atividades do Programa;

**X.** Aprovar proposta de criação ou transformação, exclusão ou extinção de disciplinas do Programa;

**XI.** Deliberar sobre requerimento de prorrogação de prazos para exame de qualificação, término do curso e trancamento de matrícula e desligamento de alunos, de acordo com o Regulamento da Pós- Graduação *Stricto Sensu* da UFJF;

**XII.** Deliberar sobre pedidos de transferência de alunos de outros programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* recomendados pela CAPES e o eventual aproveitamento de créditos;

**XIII.** Aprovar as indicações de professor orientador;

**XIV.** Aprovar a mudança de professor orientador;

**XV.** Homologar os projetos de dissertação;

**XVI.** Aprovar a distribuição, remanejamento ou cancelamento de bolsas de acordo com o parecer da comissão de bolsas;

**XVII.** Aprovar as normas internas de funcionamento do curso;

**XVIII.** Propor mudanças no Regimento;

**XIX.** Aprovar o credenciamento dos professores orientadores, com base na produção científica dos últimos 03 (três) anos;

**XX.** Deliberar sobre os casos omissos ou excepcionais ao presente Regimento.

**Art. 21 – Compete ao Coordenador (a):**

**I.** Convocar e presidir as reuniões do Colegiado do Programa;

**II.** Coordenar as atividades do Programa em consonância com o presente Regimento e com as normas vigentes da UFJF;

**III.** Cumprir e fazer cumprir as deliberações do Colegiado do Programa;

- IV.** Promover a coordenação didático-pedagógica do curso, exercendo as atribuições destas decorrentes;
- V.** Propor à Coordenação de Pós-graduação da UFJF a criação, transformação, exclusão ou a extinção de disciplinas do Programa de acordo com deliberação e aprovação do Colegiado do Curso;
- VI.** Encaminhar ao Coordenador do Departamento de Assuntos e Registros Acadêmicos da UFJF (CDARA), de acordo com as instruções desse órgão, o calendário das principais atividades acadêmicas do programa, referentes a cada ano, e outras informações solicitadas;
- VII.** Encaminhar à Coordenação de Pós-Graduação da UFJF todos os relatórios e informações sobre as atividades do Programa;
- VIII.** Encaminhar à Coordenação de Pós-Graduação da UFJF a proposta de abertura de vagas para o Programa, num prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do início do processo de seleção;
- IX.** Encaminhar aos órgãos competentes sugestões, propostas e outros expedientes de interesse do Programa e, ainda devidamente instruídos, os recursos interpostos das decisões do seu Colegiado;
- X.** Elaborar o relatório e encaminhar ao Colegiado do Programa para o processo de avaliação do programa e de renovação de seu credenciamento conforme critérios estabelecidos pela CAPES;
- XI.** Representar o Programa no Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa da UFJF;
- XII.** Representar o Programa no Conselho de Unidade da Faculdade de Enfermagem;
- XIII.** Adotar, em casos de urgência, medidas que se imponham em matéria de competência da coordenação, submetendo seu ato à ratificação desta pelo Colegiado na primeira reunião subsequente;
- XIV.** Informar à Pró-Reitoria de Pós-Graduação sobre a composição do Colegiado do Programa, prazos dos respectivos mandatos e suas alterações;
- XV.** Solicitar o corpo docente a previsão de participação em eventos e outros gastos, elaborar a planilha de uso dos recursos financeiros do programa e ao término do ano apresentar o relatório financeiro ao Colegiado de curso.
- XVI.** Exercer outras atribuições, não previstas neste Regimento, concernentes à coordenação do curso, de acordo com o Regulamento Geral da Pós-graduação *Stricto Sensu* da UFJF.

## **CAPITULO IV**

### **DA SELEÇÃO, ADMISSÃO, MATRÍCULA E TRANSFERÊNCIA**

**Art. 22** - Poderão candidatar-se ao Programa portadores de diploma de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação.

**Art. 23** – Somente poderão ser admitidos no Programa candidatos que tenham se submetido ao processo de seleção específico e tenham sido aprovados.

**Art. 24** - A admissão ao Programa, respeitado o disposto no artigo anterior, se fará através de um dos seguintes procedimentos:

- I - seleção específica para discente regular;
- II - transferência de Programa de Mestrado Congênere.

**Art. 25** – A inscrição de candidatos à seleção será feita mediante Edital divulgado com a devida antecedência pela Coordenação do Programa, do qual constará do período em que as inscrições serão aceitas; número de vagas existentes; condições para as inscrições; data e local da seleção e demais exigências previstas neste regimento e outras de ordem administrativa ou processual de acordo com as normas da PROPP.

§ 1º - Os pedidos de inscrição deverão ser dirigidos à Coordenação do Programa, mediante formulário próprio ou requerimento assinado pelo candidato, acompanhado da documentação específica.

§ 2º - Serão também aceitas inscrições através de procuração ou pelo correio, por meio de carta registrada, respeitado os critérios definidos no Edital.

§ 3º - O valor da taxa de inscrição ou isenção será determinado no Edital de seleção.

**Art. 26** - A seleção de candidatos, cujas inscrições tenham sido aceitas, será feita por uma Comissão de Seleção composta por no mínimo 03 (três) docentes designados pelo Colegiado do Programa, podendo haver 01 (um) convidado externo com experiência em Programa de Pós-Graduação em Enfermagem;

**Art. 27** - A comissão de seleção apresentará relatórios, pronunciando-se sobre o desempenho de cada um dos candidatos, indicando sua classificação, considerando as seguintes etapas da seleção:

I. Os critérios de ingresso de novos discentes serão definidos pela comissão de seleção e homologadas pelo colegiado do programa.

**Art. 28** – O número de vagas será definido em cada edital, conforme aprovação pelo colegiado o programa.

**Parágrafo único**- Será reservada uma porcentagem de vagas, em cada edital, conforme estabelecido pela Política de Ações Afirmativas na Pós-graduação *Stricto Sensu* da UFJF.

**Art. 29** – Para se inscrever como candidatos ao Programa de Pós-Graduação serão exigidos em cada edital, documentos e comprovantes, conforme definição da comissão de seleção.

**Art. 30** - O candidato à transferência para o Programa ou em situação de dupla titulação (cotutela) deverá apresentar documentos e comprovantes, conforme definição da comissão de seleção.

**Art. 31** - O aluno admitido no Programa deverá requerer matrícula nas disciplinas de seu interesse, semestralmente, mediante requerimento ao coordenador, protocolado na secretaria de Pós-Graduação, dentro do prazo estabelecido no calendário escolar e com anuência do seu orientador.

**Art. 32** - No início de cada período letivo regular, o aluno deverá matricular- se nas disciplinas obrigatórias.

**Art. 33** - A escolha das disciplinas eletivas deverá ser feita em comum acordo como professor orientador, levando-se em consideração a área de concentração e linha de pesquisa à qual o aluno será vinculado e, especialmente, a afinidade com o tema da dissertação.

**Parágrafo único** - O requerimento para matrícula deverá conter também a assinatura do orientador.

**Art. 34** - Além das disciplinas ofertadas pelo programa, o aluno poderá matricular-se em disciplinas ofertadas em outros cursos de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES, desde que haja parecer favorável, por escrito, de seu orientador e anuência das respectivas Coordenações dos Programas envolvidos.

**Parágrafo único** - Disciplinas cursadas previamente no curso ou em outro Curso de Pós-Graduação poderão ser consideradas disciplinas eletivas, nos termos do presente regimento se aprovadas pela Coordenação do Programa, podendo ser aproveitada até 75% da carga horária da estrutura curricular do programa. Serão consideradas para o aproveitamento as disciplinas que tenham sido cursadas nos últimos três anos precedentes ao ingresso no programa.

**Art. 35** - Poderão ser aceitos alunos de Cursos de Pós-Graduação de outras instituições, para matrícula em disciplinas eletivas no Programa, de acordo a apreciação do docente responsável e a Coordenação do Curso de origem.

- I. A matrícula de que trata o *caput* deste artigo será efetuada mediante solicitação do (a) Coordenador (a) do Curso de origem do candidato respeitando-se o calendário das atividades deste Programa;
- II. As matrículas em disciplinas isoladas cursadas por candidatos poderão ter taxa, desde que aprovadas pelo Colegiado.
- III. Os docentes responsáveis pelas disciplinas eletivas do Programa definirão os critérios para admissão de alunos especiais ou não regulares.

**Art. 36** - O candidato à transferência será entrevistado por 03 (três) professores do Programa designados pela Coordenação do mesmo.

**Art. 37** - O pedido de transferência será apreciado pelo Colegiado do Programa devendo ser aprovado pela maioria de seus membros.

**Art. 38** - O candidato que tiver seu pedido de transferência aprovado deverá cursar as disciplinas obrigatórias exigidas pelo Programa, independentemente do número de créditos obtidos na instituição de origem.

**Art. 39** - O trancamento de disciplina parcial ou total somente será aceito mediante a aquiescência do orientador e do Colegiado do Programa.

§ 1º - O discente poderá requerer trancamento parcial de matrícula antes de ter cursado 25% da carga horária total da disciplina matriculada, mediante parecer favorável de seu (sua) Orientador (a).

§ 2º - Será concedido o trancamento parcial ou total de matrícula por no máximo um semestre.

§ 3º - O trancamento parcial da matrícula será registrado pela Secretaria e comunicado à Coordenação do Departamento de Assuntos e Registros Acadêmicos (CDARA) com anexo das justificativas por escrito.

§ 4º - O trancamento por licença maternidade deveser seguir as normas vigentes definidas por Lei.

**Art. 40** - Excepcionalmente, com base em motivos relevantes e mediante parecer do Orientador, será concedido trancamento integral das disciplinas.

**Art. 41** - O discente que tiver trancado a matrícula perderá em definitivo o direito a bolsa do Programa.

**Art. 42** - Caberá ao Colegiado do Programa deliberar sobre requerimentos de trancamento de matrícula parcial ou integral.

**Art. 43** - O processo de reingresso no programa deveser ocorrer com a matrícula nas disciplinas com aquiescência do orientador.

**Art. 44** - Graduado não inscrito no programa, seja ou não discente de outro Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, poderá requerer matrícula como discente especial em disciplina eletiva, mediante formulário próprio, acompanhado de 02 (duas) fotos 3x4, identidade, e dos seguintes documentos:

- I. Fotocópia autenticada do diploma de graduação;
- II. Curriculum vitae, modelo Lattes-CNPq, com comprovantes;
- III. Exposição de motivos justificando a solicitação.
- IV. Parecer favorável do professor responsável pela disciplina;

V. Comprovante de pagamento da taxa.

VI. Outros documentos que venham a ser considerados necessários pelo (a) Coordenador (a) do Programa ou pelo CDARA.

**Art. 45** - São condições indispensáveis para matrícula em disciplina eletiva por créditos externos ao Programa:

- I. Existência de vaga na disciplina;
- II. Atendimento a eventuais pré-requisitos;
- III. Os docentes responsáveis pelas disciplinas eletivas do Programa definirão os pré-requisitos.

**Art. 46** - Ao discente especial de disciplina isolada será permitido cursar até 75% da carga horária em disciplinas eletivas da estrutura curricular do programa.

**Art. 47** - O discente regular do Programa poderá aproveitar os créditos de disciplinas que tenha cursado na condição de discente especial desde que tenha atingido a nota mínima 70 (setenta) em cada disciplina cujos créditos serão aproveitados.

## **CAPÍTULO V DO CORPO DOCENTE DA ORIENTAÇÃO**

**Art. 48** - O corpo docente do programa é composto por professores doutores lotados na Faculdade de Enfermagem da UFJF ou externos à unidade e/ou instituição, desde que aprovado em edital de credenciamento ou pelo corpo colegiado;

- I. Professores Permanentes constituindo o núcleo principal de docentes do programa;
- II. Professores Colaboradores;
- III. Professores Visitantes;

**Parágrafo único**- O professor colaborador é o docente que contribui em atividades acadêmicas, auxiliando o docente efetivo; o professor visitante é selecionado por edital específico, de acordo com sua expertise e atua como docente permanente.



**Art. 49** - Dos professores orientadores exigir-se-á o título de Doutor e o seu credenciamento pelo Colegiado do Programa, devendo este credenciamento ser renovado a cada 03 (três) anos, de acordo com o § 1º do Art. 22 da Resolução 07/2000 do CSPP.

**Art. 50** - Na primeira reunião após a divulgação do resultado da seleção de discentes, o Colegiado do Programa deverá aprovar a relação de professores orientadores dos discentes admitidos nessa seleção, levando em consideração a disponibilidade dos professores do Programa e a vinculação da temática do projeto do aluno aprovado a 01(uma) linha de pesquisa.

**Art. 51** - Cada professor deverá assumir, no mínimo 6 (seis) e no máximo 10 (dez) orientação de dissertações de mestrado no quadriênio, limites que poderão ser alterados temporariamente, em casos excepcionais, aprovados pelo Colegiado do Programa.

**Art. 52 - Compete ao professor orientador:**

- I. Orientar o discente na organização do seu plano de estudos, opinar sobre trancamento e encaminhamento de matrícula em disciplinas, bem como assisti-lo em sua formação durante o Programa;
- II. Emitir avaliação semestral sobre o desempenho do discente e sobre o andamento da investigação;
- III. Orientar a Dissertação em todas as fases de elaboração;
- IV. Escolher, em caso de necessidade e de comum acordo com o orientando, um co orientador que deverá atender a critérios qualitativos e quantitativos aprovados e estabelecidos pelo Colegiado do Programa;
- V. Informar ao Colegiado do Programa a respeito do desenvolvimento da pesquisa, redação da dissertação e dos relatórios de atividades de seu(s) orientando(s);
- VI. Presidir a Comissão Examinadora do discente, por ocasião do exame de qualificação e da apresentação da dissertação;
- VII. Sugerir à Coordenação do Curso os nomes de professores para compor a Banca Examinadora do Projeto, da Qualificação e da Apresentação da Dissertação;

**VIII.** Receber de seu (sua) orientando (a) relatório semestral, contendo as atividades desenvolvidas no período e sua autoavaliação de desempenho.

**Art. 53** – O Docente e ou Discente poderá solicitar ao Colegiado do Programa a troca de professor orientador, mediante requerimento fundamentado.

## **CAPITULO VI**

### **DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO E DA APRESENTAÇÃO DA DISSERTAÇÃO**

**Art. 54** - Será exigido do aluno o Exame de Qualificação e Apresentação da Dissertação que deverão ser realizados perante uma Comissão Julgadora, sugerida pelo aluno em consonância com o orientador e aprovada pelo Colegiado do Programa, composta por membros efetivos e suplentes, tendo o (a) orientador (a) como presidente.

**§ 1º** - O Exame de Qualificação do Projeto deverá ser realizado até o final do 12º (décimo segundo) mês letivo;

**§ 2º** - A avaliação do Exame de Qualificação se fará com base na análise do relatório escrito apresentado pelo candidato e na arguição oral, perante uma banca composta da seguinte forma orientador Presidente da Banca, 02 membros examinadores, sendo um externo a UFJF. A banca deverá ter um suplente.

**§ 3º** - Estando o orientador impossibilitado para o Exame de Qualificação o Colegiado designará seu substituto.

**Art. 55** - O resultado do Exame de Qualificação e da Apresentação da Dissertação será registrado em livro de ata específico, podendo a comissão deliberar:

- I. Pela aprovação do candidato;
- II. Aprovado com recomendações para novo Exame de Qualificação;
- III. Pela reprovação do candidato, com direito a nova apresentação;

**§ 1º** - Em caso de deliberação por novo Exame de Qualificação, a data será marcada pela comissão dentro do prazo máximo de 03 (três) meses após o primeiro Exame, não podendo ser concedido nova oportunidade de Exame.

**§ 2º**- Em caso de reprovação no 2º Exame de Qualificação o estudante será

excluído do programa.

**3º-** O aluno só poderá apresentar a Dissertação após aprovação no Exame de Qualificação de que se trata nesse artigo, atendendo ao disposto no artigo 9, inciso V.

**§ 4º-** Para a marcação de banca de apresentação final os discentes deverão ter concluído os créditos do curso, as notas lançadas no SIGA e ter atendido o disposto no artigo 9, inciso V.

**Art. 56 -** A dissertação compreende um trabalho de pesquisa elaborado sob a supervisão de um (a) professor (a) orientador (a).

**Art. 57 -** Para cada aluno deverá ser constituída 01 (uma) Banca Examinadora de Dissertação que será composta pelo orientador e 04 (quatro) doutores, sendo 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes, sugeridos pelo aluno em consonância com o orientador e homologados pelo Colegiado do Programa e pela Pró-reitoria de Pós-graduação/UFJF.

**§ 1º -** A banca examinadora de que trata o *caput* deste artigo, deverá ter pelo menos um examinador e um suplente externos à UFJF e caberá ao orientador da Dissertação a presidência da mesma.

**§ 2º -** Estando o orientador impossibilitado de participar do exame o Colegiado do Programa designará um substituto.

**Art. 58 -** A apresentação final da Dissertação será realizada em data fixada pela Coordenação do Curso, em prazo não inferior a 30 (trinta) dias, após entrega da dissertação à Coordenação.

**Art. 59 -** O discente deverá entregar à Coordenação, dentro do prazo previsto para integralização, sua dissertação visando à obtenção do título de Mestre, em 05 (cinco) cópias impressas e 01(uma) cópia em meio digital, acompanhadas de requerimento ao Colegiado do Programa e formulários específicos, solicitando o exame de seu trabalho.

**Art. 60 -** A elaboração e apresentação das dissertações submetidas a exame deverão observar as normas pertinentes e diretrizes específicas aprovadas pelo Colegiado do Programa.

**Art. 61** - A apresentação final da dissertação será realizada em dia e hora estabelecidos e divulgados pela Coordenação do Programa, sendo sua realização aberta ao público.

**Art. 62 - O exame da dissertação de mestrado obedecerá ao seguinte roteiro:**

- I. Apresentação pelo discente, com a duração máxima de 40 minutos;
- II. Arguição do discente pelos membros da banca, reservado o tempo máximo de 20 minutos a cada um;
- III. Resposta do discente a cada examinador, com a duração de no máximo 20 minutos para cada resposta.

**Art. 63** - Cada examinador, individual e separadamente, fará sua avaliação da dissertação apresentada pelo discente, expressa de acordo com os conceitos definidos no presente Regimento.

**Art. 64** – Os membros da banca deverão atribuir ao candidato uma das menções: aprovado, aprovado com recomendações ou não aprovado.

**§ 1º** - Será considerado aprovado na Dissertação o discente que receber esta menção de todos os membros da Comissão.

**§ 2º** - Nos casos em que sejam sugeridas, pelos membros da Comissão, modificações na dissertação, o aluno deverá efetuar-las no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias.

**Art. 65** - Será lavrada Ata da Sessão da Apresentação da Dissertação e encaminhada à Coordenação do Programa, para homologação pelos órgãos competentes da UFJF.

**Parágrafo único** - Terá direito a titulação de Mestre em Enfermagem o discente que cumprir todos os requisitos previstos no presente regimento e atender o disposto no protocolo de apresentação final.

## **CAPÍTULO VII**

### **DA COMISSÃO DE BOLSAS**

**Art. 66** - A Comissão de Bolsas do Programa será composta pelo (a) Coordenador (a) do Programa, como membro nato, por 03 (três) representantes do corpo docente e 02 (dois) representantes do corpo discente.

**Art. 67** - Os representantes docentes serão escolhidos pelo Colegiado entre os professores pertencentes ao Programa e terão o mandato de 02 (dois) anos, permitindo-se apenas 01 (uma) recondução imediata.

**Art. 68** – Os representantes discentes serão escolhidos por seus pares e terão mandato de 01 (um) ano, permitindo-se apenas uma recondução.

**Art. 69 - Compete a Comissão de Bolsas:**

- I. Divulgar as normas de concessão de bolsas;
- II. Acompanhar o fiel cumprimento das normas de concessão de bolsas, devendo propor ao Colegiado do Programa o cancelamento da bolsa, nos termos das normas vigentes;
- III. Deliberar sobre os pedidos de bolsas, observadas as normas vigentes nos dispositivos regimentais; critérios para concessão de bolsas (CAPES, FAPEMIG e UFJF)
- IV. Apresentar ao Colegiado do Programa para ciência e homologação, relatório de cada seleção para concessão de bolsa(s).

**Art. 70 - Condição a candidatura para a bolsa do Mestrado:**

- I. Atender os critérios das agências de fomento;
- II. Estar regularmente matriculado no programa;

**Art. 71 - Serão observados os seguintes critérios na seleção de candidatos a bolsas, além das determinações das agências de fomento:**

- I. Sem vínculo empregatício.

- II. Com dedicação integral ao curso.
- III. Classificação na Seleção.
- IV. Produtividade e desempenho no curso.
- V. Residir fora de Juiz de Fora (a mais de 100 km da sede do curso) priorizando a localidade mais distante.
- VI. Professor de ensino de qualquer grau com mínimo de 20 horas diurnas semanais para dedicação ao curso do Mestrado.

**§ 1º** - Não será prioritária a concessão de bolsa a candidato aposentado ou com vínculo empregatício durante o período do Programa;

**§ 2º** - O acompanhamento acadêmico dos bolsistas pelo seu orientador levará, também, em consideração a alínea II e IV do presente artigo.

**Art. 72** - Duração da Bolsa: A bolsa será implementada por até 12 meses. Ressalta-se que o candidato poderá concorrer a qualquer bolsa de fomento, mas o somatório dos meses recebidos não poderá ultrapassar 12 meses e não pode ser acumulativa. A bolsa poderá ser renovada anualmente e terá a duração máxima de 24 meses.

**Art. 73** - Renovação da Bolsa: O bolsista poderá solicitar renovação anual da bolsa no mínimo 30 dias antes do prazo de vencimento, sendo da sua responsabilidade. Esta renovação se dará após avaliação da Comissão de Bolsas segundo os critérios:

- Reapresentação da solicitação de bolsa de acordo com o prazo de vencimento (30 dias antes do prazo do vencimento).
- Análise do rendimento acadêmico do mestrando através de Relatório de Atividades do Bolsista (modelo das agências de fomento) elaborado por todos os bolsistas que pretendam manter a bolsa, com aquiescência de seu orientador.
- A renovação da bolsa poderá ser concedida após a comissão de bolsas procederem ao julgamento dos candidatos de acordo com os critérios da pós-graduação para concessão de bolsas, conforme o disposto no artigo 70, alíneas I a VI.

## **CAPÍTULO VIII**

### **DA CONCESSÃO DO GRAU ACADÊMICO**

**Art. 74** - O discente que obtiver aprovação conforme o disposto no Art. 24 deste Regimento e em todas as disciplinas constantes de seu Histórico Escolar, além de ter cumprido todas as exigências do Regimento, estará habilitado ao grau de Mestre em

Enfermagem a ser concedido pela UFJF.

**Art. 75** - Será expedido o diploma de Mestre em Enfermagem apenas quando o Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa homologar a ata da Banca Examinadora, aprovada pelo Colegiado do Programa.

## **CAPÍTULO IX**

### **CRITÉRIOS DE CREDENCIAMENTO, REcredENCIAMENTO E DESCREDENCIAMENTO DE DOCENTES:**

**Art. 76** - Integram a categoria de “docente permanente”, constituindo o núcleo principal de docentes do Programa de Pós-graduação em Enfermagem, os docentes que desenvolvem atividades de ensino; participam de projetos de pesquisa do programa; orientam alunos do PPGEnf.

**Art. 77** - Poderão ser credenciados na categoria “docente permanente” os docentes que atendam os seguintes requisitos:

- I. Seja professor doutor do quadro permanente da Faculdade de Enfermagem ativo/aposentado ou professor doutor externo a Faculdade, com perfil de produção compatível com os critérios estipulados pela Comissão de Credenciamento e Recredenciamento;
- II. Possua perfil de produção compatível com os critérios estipulados pela Comissão de Credenciamento e Recredenciamento;
- III. Aprovação do Colegiado do Programa.

**Art. 78** - Integram a categoria de “docente colaborador” do PPGEnf, constituindo no máximo 20% do quadro permanente, os docentes que atendam os seguintes requisitos:

- I. Seja professor doutor do quadro permanente da Faculdade de Enfermagem ativo/aposentado ou professor doutor externo a Faculdade, com perfil de produção com os critérios estipulados pela Comissão de Credenciamento e Recredenciamento;
- II. Aprovação do Colegiado do Programa.

## **PROCEDIMENTO O PROCESSO DE CREDENCIAMENTO E RECRENCIAMENTO:**

1. O processo de credenciamento ou recrenciamento será definido pelo colegiado do PPGEnf, em momento oportuno, por meio de uma comissão estabelecida para esta finalidade;
2. A comissão elaborará um edital, com critérios específicos que será aprovado pelo colegiado;
3. O docente interessado realizará a inscrição conforme definido no edital e ficará a cargo da comissão analisar as documentações e pontuações definidas;
4. A comissão encaminhará o resultado para a homologação no colegiado do programa.

**Art. 79** - Desde que aprovado no colegiado, os docentes que não forem recrenciados, poderão atuar como professores colaboradores, concluindo as orientações que tenham sob sua responsabilidade. Para os que estiverem em processo de descredenciamento e permanecerem nesta condição, não assumirão novas orientações e serão desligados do programa, de acordo com os critérios e prazos estabelecidos pela Comissão de Credenciamento e Descredenciamento.

## **CAPITULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 80** - O discente cursará o Programa sob o regime em vigor na ocasião da matrícula, desde que ela não tenha sido trancada ou cancelada, ficando o discente sujeito ao regime vigente na ocasião de rematrícula.

**Art. 81** - Os registros dos atos administrativos e acadêmicos referentes ao Programa constituem o Arquivo do Programa, devendo ser objeto de gestão documental apropriada, sob a responsabilidade do (a) Coordenador (a) do Programa que se responsabilizará, também pela conservação e preservação dos documentos de valor permanente.

**Art. 82** - Os casos omissos no presente Regimento serão objetos de resolução do Colegiado do Programa.



**Art. 83** - O presente regimento entrará em vigor após sua aprovação pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Faculdade de Enfermagem/ UFJF - Mestrado em Enfermagem.

**Art. 84** - Este regimento foi aprovado em Reunião Extraordinária do Colegiado do Programa de Mestrado realizada 07 de maio de 2021.

